

ÍNDICE

1	Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	2
2	Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa	6
2.1	Modelos de Combustíveis	6
2.2	Cartografia de Risco de Incêndio Florestal	8
2.3	Prioridades de Defesa	12
3	Objetivos e Metas Municipais de DFCI	14
4	Eixos Estratégicos	16
4.1	1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	16
4.1.1	Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	16
4.1.2	Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico	26
4.2	2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios	38
4.2.1	Avaliação	39
4.2.2	Planeamento das Ações	40
4.3	3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	47
4.3.1	Avaliação	48
4.3.2	Planeamento e Ações	52
4.4	4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas	55
4.4.1	Avaliação	56
4.4.2	Planeamento das Ações	59
4.5	5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	62
4.5.1	Avaliação	62
4.5.2	Planeamento das Ações	63
5	Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI	67

1. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Parâmetro	1. Enquadramento
Itens a Desenvolver	1.1 Enquadramento no Sistema de DFCI 1.2 Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial

Nos últimos anos, os incêndios florestais constituem a mais séria e crescente ameaça à Floresta Portuguesa, comprometendo seriamente os ecossistemas e a sustentabilidade económica e social do território. Tais consequências urgiram a necessidade de um instrumento operacional de planeamento, organização e execução de ações de prevenção, pré-supressão e recuperação de áreas ardidas, bem como de uma organização otimizada, principalmente ao nível concelhio, que abarcasse os diversos aspetos de complexidade tremenda que se prendem nomeadamente com as características culturais das populações, com o papel dos intervenientes diretos e respetivas responsabilidades e com a inexistência ou inadequação dos mecanismos de prevenção, abate, combate e sensibilização eficazes. Assim, a Lei N.º 14/2004 de 8 de Maio, cria as **Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)**, que são centros de coordenação e ação local de âmbito Municipal. As CMDFCI têm como missão coordenar, a nível local, as ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios, promovendo a sua execução. A CMDFCI da Póvoa de Varzim foi criada em 24 de Maio de 2004.

Em conformidade, foram também criados os **Gabinetes Técnicos Florestais (GTF)**, que centralizam as atribuições conferidas à CMDFCI, traduzidas em ações de DFCI, designadamente a elaboração e acompanhamento da execução do **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)**.

O **PMDFCI** é um instrumento operacional de planeamento, organização e execução de ações de prevenção, pré-supressão e recuperação de áreas ardidas, que pretende concretizar os 5 Eixos Estratégicos:

1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios

3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas

5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

No PMDFCI estão contidas as normas de legislação de DFCI, nomeadamente:

- Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto, **Lei de Bases da Política Florestal**

- No Decreto-lei n.º124/2006 de 28 de Junho com alteração e republicação dada pelo Decreto-lei n.º17/2009 de 14 de Janeiro e posteriores alterações Decreto-lei n.º 15/2009 de 14 de Janeiro, Decreto-lei n.º114/2011, de 30 de Novembro e Decreto-lei n.º83/2014 de 23 de Maio, legislação que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do **Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)**;

- Nos Decretos-leis n.º 15/2009 de 14 de Janeiro e n.º16/2009, de 14 de Janeiro, onde são aprovados os regimes jurídicos dos **Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de âmbito Florestal (PROF; PGF; PEIF)**;

- Resolução do Concelho de Ministros n.º65/2006, de 26 de maio, que aprova o **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)**;

Dado o carácter multidisciplinar da floresta, foram ainda tidos em conta as orientações de outros instrumentos de planeamento relevantes, enquadrando desta forma o PMDCI no âmbito do **Sistema de Gestão Territorial**. Assim, foram ainda considerados nesta elaboração:

- **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)**

Aprovada pela Resolução do Concelho de Ministros n.º114/2006 de 15 de Setembro, com atualização n.º 6-B/2015 de 4 de Fevereiro, constitui um documento de referência para a execução das diferentes medidas de políticas previstas na Lei de Bases da Política Florestal, incluindo os instrumentos básicos e específicos do planeamento florestal, apresentando uma lógica de abordagem que fundamenta os elementos essenciais das opções estratégicas propostas.

A ENF indica seis linhas estratégicas:

- 1) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos,
- 2) Especialização do território,
- 3) Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável,
- 4) Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos,
- 5) Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector,
- 6) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

- Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas

No seguimento das áreas ardidas em 2003/2004, o Conselho Nacional de Reflorestação definiu orientações estratégicas de carácter geral para a recuperação de áreas afetadas pelo fogo, com respeito pelos objetivos e funções dominantes dos espaços florestais, dando cumprimento à alínea a) do n.º 8 da Resolução de Ministros n.º 17/2004.

- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho (POOC)

O POOC aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º25/99, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º154/2007 é um instrumento de gestão territorial que regulamenta os diferentes usos e atividades específicas da orla costeira.

- Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga (PROF AMPEDV)

É um instrumento de gestão territorial, onde se define os objetivos gerais e uma visão estratégica para o sector florestal de uma determinada região. A Póvoa de Varzim é abrangida pelo PROF da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga, nos termos de Decreto-lei n.º 42/2007, de 10 de Abril e compreende a Sub-região homogénea Baixo Ave, onde a estratégia definida visa estimular o aumento da área de espaços florestais com dimensão apropriada à gestão profissional, fomentar o associativismo, melhorar a qualidade e produtividade das áreas florestais existentes, incentivar as boas práticas florestais, fomentar a educação ambiental aliada à prevenção dos incêndios florestais, requalificar e proteger as faixas ribeirinhas, controlar o avanço de invasoras lenhosas, entre outros objetivos.

- Plano Nacional de Defesa da Floresta

Nele define-se uma estratégia e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais, preconizando intervenções em 3 domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate.

- Plano Distrital de Defesa da Floresta

A elaboração deste plano pretende promover a integração e harmonização das características sociobiofísicas com as dinâmicas e responsabilidades das entidades presentes no território, de forma a promover as mudanças necessárias à efetivação da DFCI.

- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Póvoa de Varzim

Define ações imediatas a adotar e entidades a notificar na iminência de uma ocorrência de incêndios florestais, propondo um exercício referente a este tipo de risco, onde está definido um cenário crítico, referenciadas as entidades envolvidas e os objetivos.

- Plano Diretor Municipal da Póvoa de Varzim

Com a revisão aprovada em 11 de Dezembro de 2014, este plano classifica no Artigo 9º do Aviso n.º 2157/2015 as categorias funcionais que qualificam o solo rural e no Artigo 36º estão explanadas as medidas de DFCI. A Secção III concerne aos Espaços Florestais e a Secção IV aos Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal.

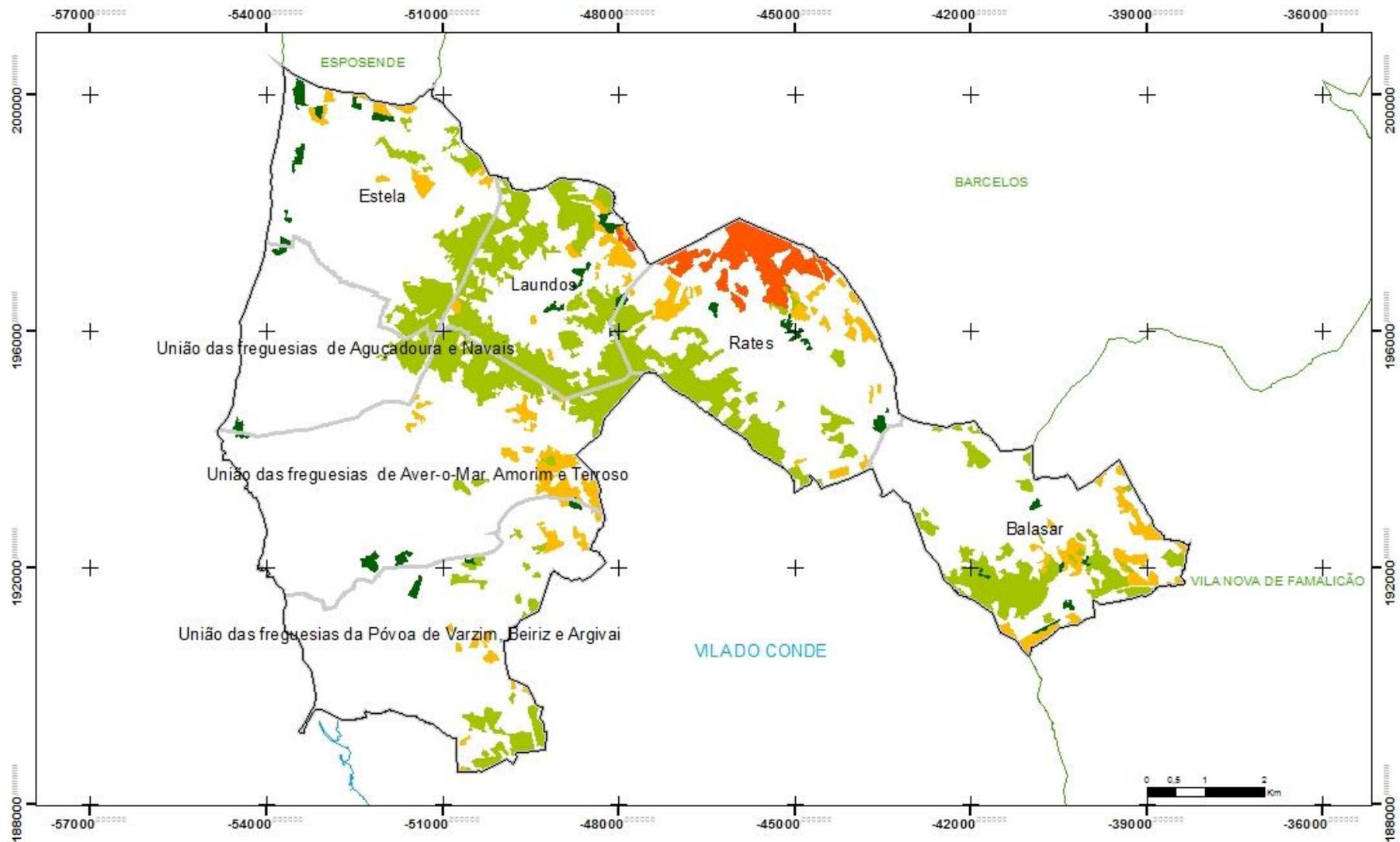
O PMDFCI aqui apresentado é um instrumento orientador onde estão integradas as diferentes ações para a Defesa do Património Florestal do Município da Póvoa de Varzim, potenciando a intervenção dos agentes locais, entregando ao Presidente da Câmara a responsabilidade política de coordenação e apoio ao funcionamento destas ações. Deve ser encarado como um documento dinâmico, sujeito a alterações periódicas.

2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa

Parâmetro	2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa
Itens a Desenvolver	2.1 Modelos de Combustíveis Florestais 2.2 Cartografia de Risco Florestal 2.2.1 Perigosidade de Incêndio Florestal 2.2.2 Risco de Incêndio Florestal 2.3 Prioridades de Defesa

2.1 Modelos de Combustíveis

Carta de Modelos de Combustíveis Florestais



 <p>Município da Póvoa de Varzim</p>	 Mapa n.º 1

- Legenda**
-  Concelho da Póvoa de Varzim
 -  Freguesias da Póvoa de Varzim
 -  Concelhos do Distrito de Braga
 -  Concelhos do Distrito do Porto

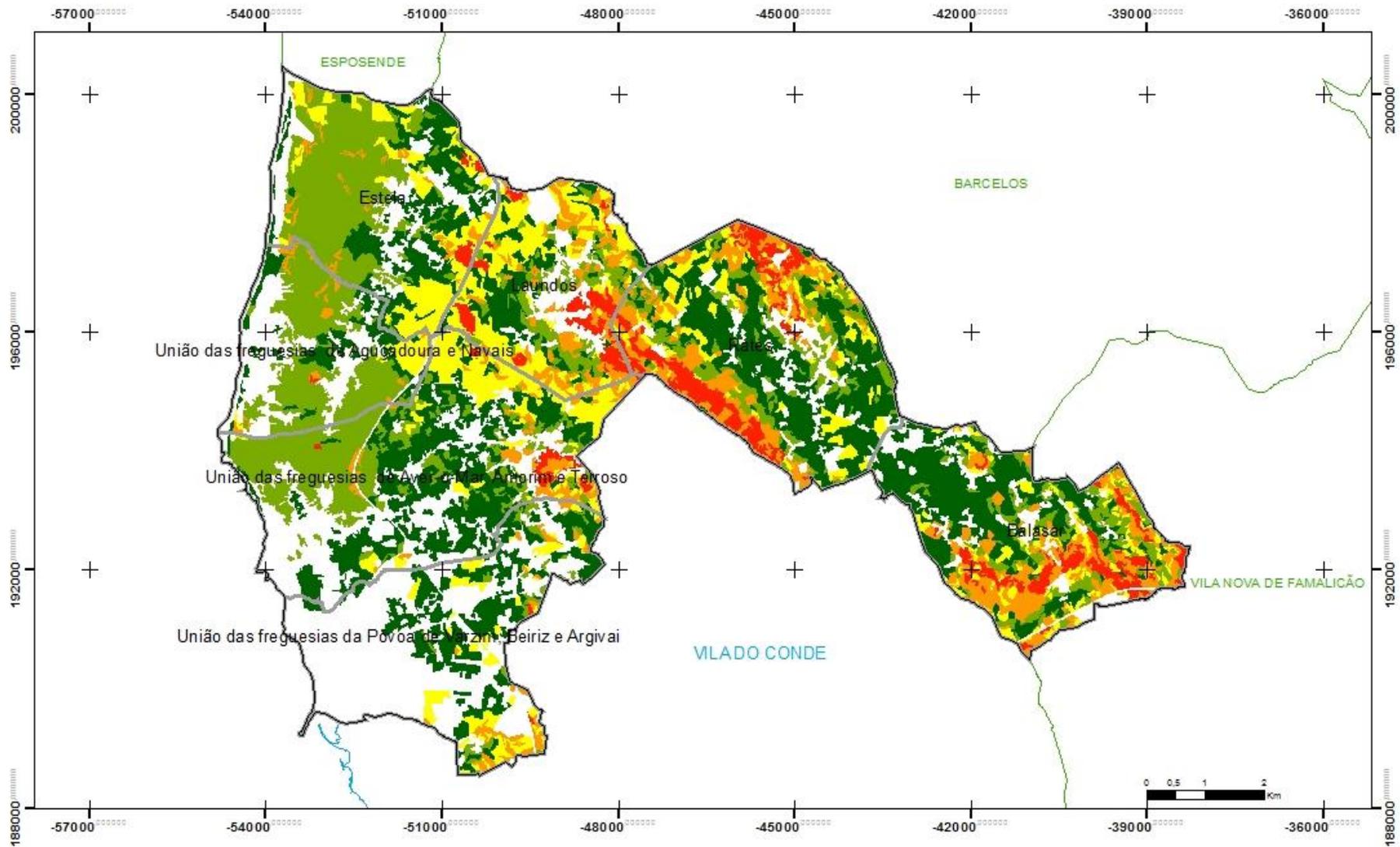
- Combustíveis Florestais**
-  Modelo 2
 -  Modelo 4
 -  Modelo 5
 -  Modelo 6



2.2 Cartografia de Risco de Incêndio Florestal

Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal

Carta da Perigosidade de Incêndio Florestal



 <p>Município da Póvoa de Varzim</p>	 <p>Mapa n.º 12</p>
<p>Projeção de Transversa Mercator Escala de 0,25:00 PT - TM/0627859</p>	<p>Nome: CM Póvoa de Varzim QTF</p> <p>Data: Dezembro 2015</p>

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

Perigosidade de Incêndio Florestal

-  Muito Baixa
-  Baixa
-  Média
-  Alta
-  Muito Alta

Carta de Risco de Incêndio Florestal

Memória Descritiva da Cartografia de Risco de Incêndio Florestal - CRIF

A CRIF do Município da Póvoa de Varzim foi desenvolvida com base na metodologia expressa no Guia Técnico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em Abril de 2012 e no documento intitulado ‘Esclarecimentos à elaboração e envio da informação relativa à cartografia de risco de incêndio florestal’ elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, datado de março de 2014.

A elaboração da CRIF foi concretizada através do ArcGis 10.2.2, com as extensões ET Tools da ET Spatial Techniques.

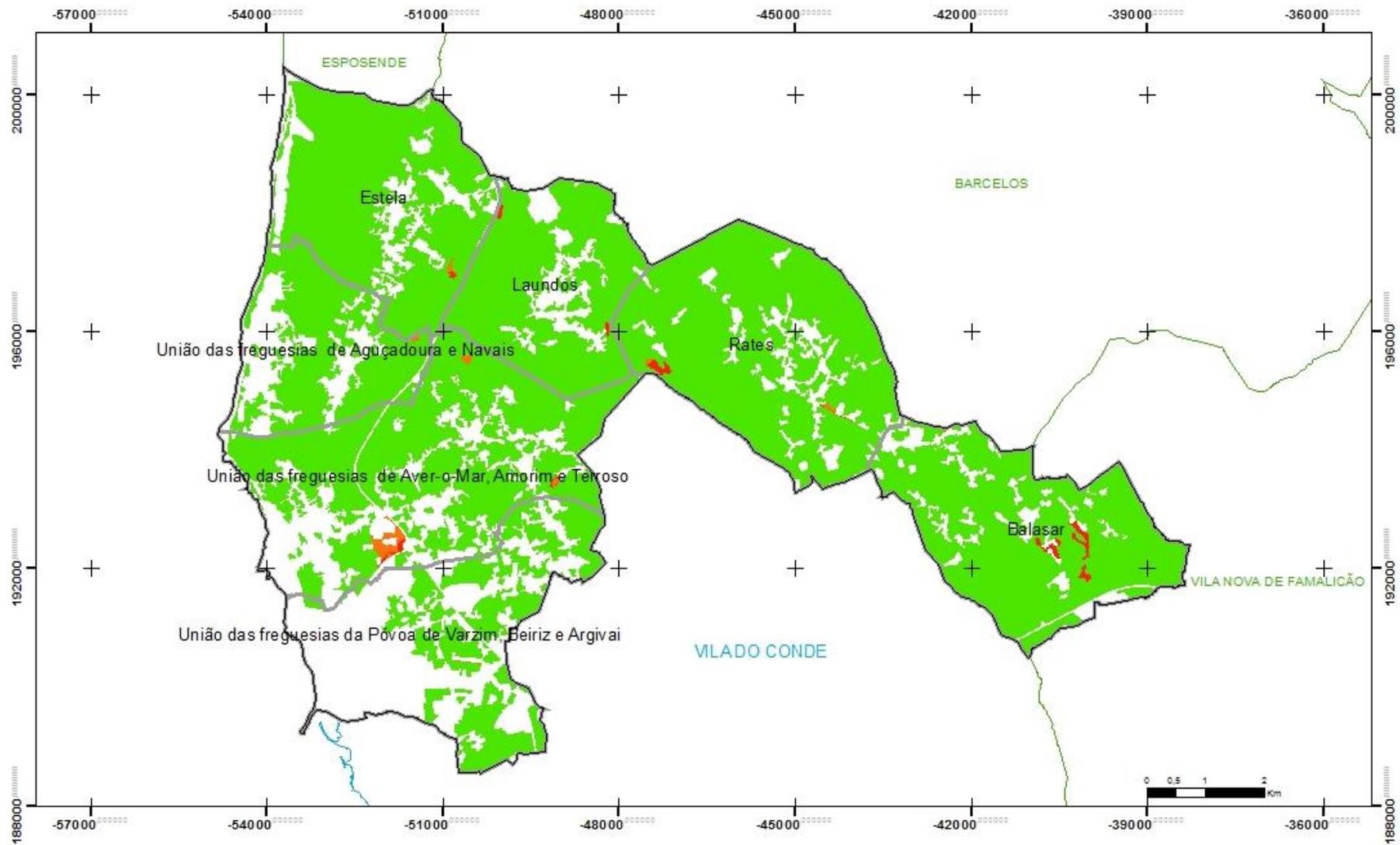
Fontes de Informação

Carta de uso e ocupação do solo: Carta de Uso e Ocupação do Solo para Portugal Continental referente ao ano de 2007 (COS2007), produzida pela Direção-Geral do Território, atualizada pelo Município em Setembro de 2015.

Base Cartográfica do Município da Póvoa de Varzim: cartografia de base, à escala 1:10 000, produzida pela empresa Estereofoto – Geoengenharia S.A., referente ao ano de 2011 e homologada pela Direção-Geral do Território (DGT) a 21-08-2012. Desta cartografia foram utilizadas as curvas de nível, com equidistância de cinco metros, e pontos cotados que deram origem ao Modelo Digital do Terreno e conseqüentemente à carta de declives. Ortofotomapas, propriedade da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, também produzidos pela empresa Estereofoto – Geoengenharia S.A., no ano de 2011.

Áreas ardidas: informação dos anos de 1990 a 2013, decorrente da página do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Carta da Risco de Incêndio Florestal



 <p>Município da Póvoa de Varzim</p>	 <p>Mapa n.º 2</p>
<p>Data: Dezembro 2015</p>	

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

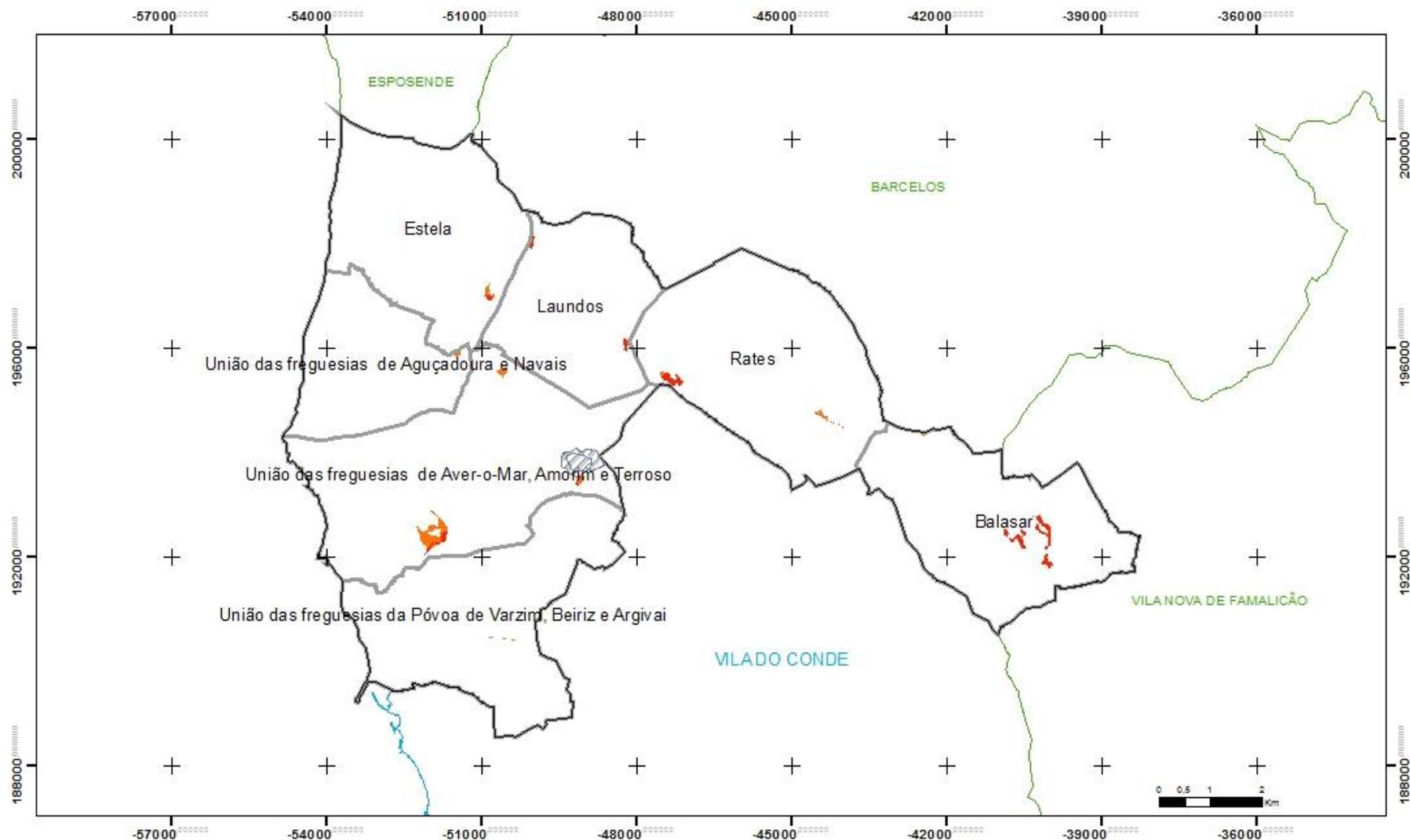
Risco de Incêndio Florestal

-  Baixo
-  Alto
-  Muito Alto



2.3. Carta de Prioridades de Defesa

Carta da Prioridades de Defesa



 <p>Município da Póvoa de Varzim</p>	 <p>Mapa n.º 4</p>
<p>Data: Dezembro 2015</p>	

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

Risco de Incêndio Florestal

-  Alto
-  Muito Alto

 Cidade de Terroso

3. Objetivos e Metas Municipais de DFCI

Parâmetro	3. Objetivos e Metas
Itens a Desenvolver	3.1 Identificação da tipologia do concelho 3.2 Objetivos e Metas do PMDFCI

A definição dos objetivos e metas do PMDFCI para o concelho da Póvoa de Varzim vê vertida o cumprimento do preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º65/2006, de 26 de Maio, subjugando-se à estratégia nacional de DFCI.

Tomando em conta as duas variáveis estruturantes, número de ocorrências e área ardida, o PNDFCI classifica a Póvoa de Varzim como um concelho com a tipologia T3 – muitas ocorrências e pouca área ardida, utilizando uma série temporal de 15 anos (1990 – 2004).

Atendendo à análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais realizada no Caderno 1 deste PMDFCI, registaram-se no período de 2001 a 2014, um valor acumulado de 877.67 ha de área ardida e 1688 ocorrências.

Assim, das orientações explanadas no PNDFCI adequam-se as seguintes linhas de intervenção prioritária para os próximos 5 anos de vigência do PMDFCI:

- Gestão de combustíveis em áreas estratégicas – faixas e mosaicos
- Construção de faixas de proteção de aglomerados, polígonos industriais e edificações isoladas
- Redução de incêndios por negligência – sensibilização da população
- Reforço da dissuasão e fiscalização
- Redução do tempo de intervenção e melhorar a organização para grandes incêndios

De modo a concretizar as linhas de intervenção, determinam-se como linhas de atuação específicas:

- Manter e melhorar o programa de gestão de combustíveis
- Proteção em zonas de interface urbano/floresta
- Educar e sensibilizar populações
- Organizar móveis de dissuasão, vigilância e fiscalização, face ao risco
- Garantir uma 1ª intervenção rápida e eficaz
- Implementar um sistema de gestão de meios (humanos e materiais) a mobilizar em função do risco

Objectivos e Metas	2015	2016	2017	2018	2019
Área ardida média	< 5% da área florestal	< 5% da área florestal	< 2% da área florestal	< 2% da área florestal	< 1% da área florestal
Número médio de ocorrências	100 ocorrências	90 ocorrências	80 ocorrências	70 ocorrências	50 ocorrências
1ª Intervenção em menos de 15 minutos	90% das intervenções	90% das intervenções	95% das intervenções	96% das intervenções	98% das intervenções
Tempos de intervenção inferiores a 1 hora	95% das intervenções	95% das intervenções	97% das intervenções	97% das intervenções	99% das intervenções
Reacendimentos	< 10% ocorrências	< 10% ocorrências	< 8% ocorrências	< 5% ocorrências	< 2% ocorrências

4. Eixos Estratégicos

Parâmetro	4.1 1º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
Itens a Desenvolver	4.1.1 Levantamento da Rede de DFCI 4.1.2 Planeamento das Ações Referentes ao 1º Eixo

4.1. 1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território ao Incêndios Florestais

A uma maior densidade populacional está normalmente associada um maior número de ocorrências, dado que o interface periurbano concentra o binómio floresta/habitações, de grande complexidade e risco. Uma distribuição criteriosa de ambos permite compatibilizar o uso urbano com o uso florestal, que para além de prevenir as ocorrências, evita o desvio das forças de combate para a proteção de pessoas e bens, em detrimento das áreas florestais.

Historicamente, há por parte dos agentes uma unanimidade quanto à necessidade de combate aos incêndios florestais, que é perdida quando se procura uma perspetiva integrada de todas as atividades humanas que de alguma forma podem influenciar as ocorrências ou serem influenciadas por elas.

A intervenção preventiva nos espaços florestais é intrincada, tendo-se procurado encontrar através do estudo reunido no Caderno 1 deste Plano, a base para estabelecer ações e princípios que permitam diminuir o número de ocorrências, de área arvida e facilitar as ações de combate aos incêndios florestais. A criação de uma rede de infraestruturas de DFCI e a aplicação estratégica de sistemas de gestão de combustíveis, associadas ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, procurará a dinamização dos agentes público e privados na aplicação dos procedimentos que promovem uma maior e efetiva defesa de pessoas e bens, bens esses onde a floresta se encontra incluída.

Rede de FGC e MPGC

Partindo do conhecimento dos fenómenos de ignição e de propagação do fogo, prevê-se um conjunto de ações que articuladas ao nível do uso do solo, resultam numa silvicultura preventiva baseada na orientação da ocupação do solo, nos critérios da escolha e condução das espécies e do subcoberto e no planeamento das infraestruturas.

A Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis aqui definida, atende ao disposto no artigo n.º 15 do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, cumprindo o objetivo de criar descontinuidade horizontal e vertical entre nas manchas florestais e os espaços/infraestruturas urbanas, de acordo com o “Manual de gestão de combustíveis para a proteção de edificações”.

As FGC delimitadas, estrategicamente localizadas e associadas às diferentes infraestruturas presentes, são suficientes para cumprir com o objetivo de diminuir o perigo de incêndio, dada a pulverização das áreas florestais do Concelho, considerando-se deste modo dispensável a criação de MPGC.

A Rede delimitada obedece a critérios uniformes, expostos no Guia Técnico, estabelecendo a diferenciação das Faixas na seguinte descrição:

- 1 – Faixa de proteção de 50 m à volta das edificações integradas em espaços rurais;
- 2 – Faixa exterior de proteção, de largura mínima não inferior a 100 m, nos aglomerados populacionais, desde que previamente definidos no PMDFCI;
- 3 – Faixa envolvente, de largura mínima não inferior a 100 m, nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários;
- 4 – Faixa lateral de terrenos confinantes à rede viária florestal numa largura não inferior a 10 m, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI;
- 12 – Faixa de proteção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água, num raio mínimo de 30m, contabilizados a partir do limite externo dos mesmos;
- 13 – Faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI.

Relativamente às FGC dos aglomerados populacionais não definidas no PMDFCI, considerou-se suficiente aplicar o mesmo critério das faixas integradas em espaços rurais. Esta decisão assenta nas características especiais do território da Póvoa de Varzim, nomeadamente:

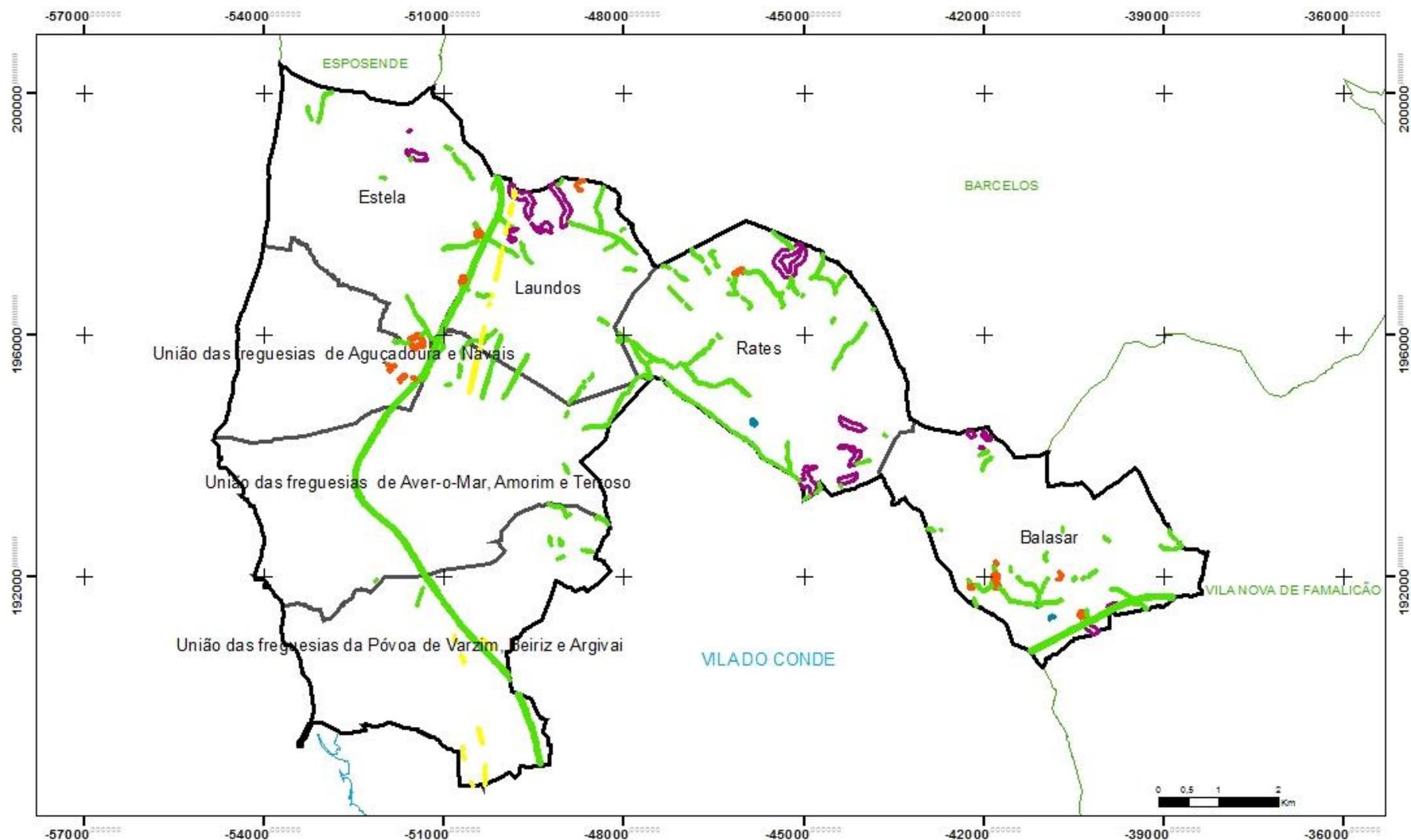
- Floresta de pequena dimensão, massivamente dispersa e pulverizada;
- Elevada compartimentação das áreas florestais por outras ocupações do solo, especialmente rede viária, ocupações agrícolas e urbanas;
- Inexistência de um historial de grandes incêndios florestais.

A execução da rede secundária de faixas de gestão de combustível onde se integram as infraestruturas compete às entidades responsáveis pela sua conservação e manutenção, de acordo com o descrito no número 1 do artigo 15º do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.

Para além das interceções previstas no ponto 12, do artigo 15º, do DI 124/2006, na sua redação atual, verificam-se outras sobreposições, tornando-se necessário definir prioridades de execução no que se refere às entidades responsáveis pela sua gestão. Assim, hierarquizam-se as prioridades de execução atribuídas REN, EDP, ASCENDI, Estradas de Portugal, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Juntas de Freguesia, Proprietários, Arrendatários, Usufrutuários ou Entidades que, a qualquer título, detenham os terrenos e causa.

No que se refere às faixas dos aglomerados populacionais e edificações rurais, compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham os espaços florestais confinantes a proceder à gestão de combustíveis nas faixas previamente definidas, conforme descrito no número 2 do artigo n.º 15 do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro. Em caso de incumprimento, poderá o Município realizar as ações de silvicultura inerentes à gestão de combustíveis.

Carta da Rede de FGC e MPGC



<p>Município da Póvoa de Varzim</p>		<p>Mapa n.º 2</p>
<p>Projeção de Transversa Mercator Sistema de CRS 20 PT - NUT06217553</p>	<p>Paralelo: CIV Póvoa de Varzim GTR</p>	<p>Data: Dezembro 2015</p>

- Legenda**
- Concelho da Póvoa de Varzim
 - Freguesias da Póvoa de Varzim
 - Concelhos do Distrito de Braga
 - Concelhos do Distrito do Porto

- Descrição das Faixas e Mosaicos de GC**
- 1
 - 3
 - 4
 - 12
 - 13

Rede Viária Florestal

A Rede Viária Florestal (RVF) instalada cumpre o objetivo de facilitar a circulação dentro da área dos povoamentos florestais aquando da sua instalação, condução ou exploração, permitindo a execução de atividades silvícolas de gestão florestal, beneficiando igualmente as condições de vigilância, prevenção e combate a incêndios florestais e a interligação a outras infraestruturas florestais.

A delimitação da rede viária florestal a integrar o PMDCI, assentou nas orientações do Despacho n.º 5712/2004 de 30 de Abril, dividindo-se em:

- Rede Viária Florestal Fundamental de 1º Ordem
- Rede Viária Florestal Fundamental de 2ª Ordem
- Rede Viária Florestal Complementar

No concelho da Póvoa de Varzim, a RVF apresenta uma densidade muito elevada, o que apesar de melhorar as condições de circulação, comporta as desvantagens de facilitar o acesso de quem possa provocar ocorrências para além de ser a origem de fenómenos de erosão e incorrer em custos elevados de manutenção, sem impactos significativos na DFCI. A forte pulverização das áreas florestais do Concelho origina uma extensa interligação com a restante rede viária existente na região, embora os custos associados a estes acessos não sejam diretamente imputados à manutenção de RVF, mas ao conjunto das áreas por elas beneficiadas.

A elevada densidade descarta a necessidade de criação de novos troços, tendo-se procurado uma delimitação com distribuição equitativa pelas diferentes áreas florestais, obedecendo a critérios quantitativos, de modo a que a sua densidade fosse tecnicamente adequada ao Município, obtendo-se uma rede abrangente, bem consolidada apesar de um pouco extensa (inflacionada pelos acessos de interligação), sendo composta por 118.51 km de RVF fundamental de 1º Ordem, 45.64 km de 2ª Ordem e 35.34 km de rede complementar.

A totalidade de rede é constituída por vias de comunicação adequadas à circulação de veículos de DFCI, tendo sido revista tomando em consideração a verificação das condições de operacionalidade no terreno.

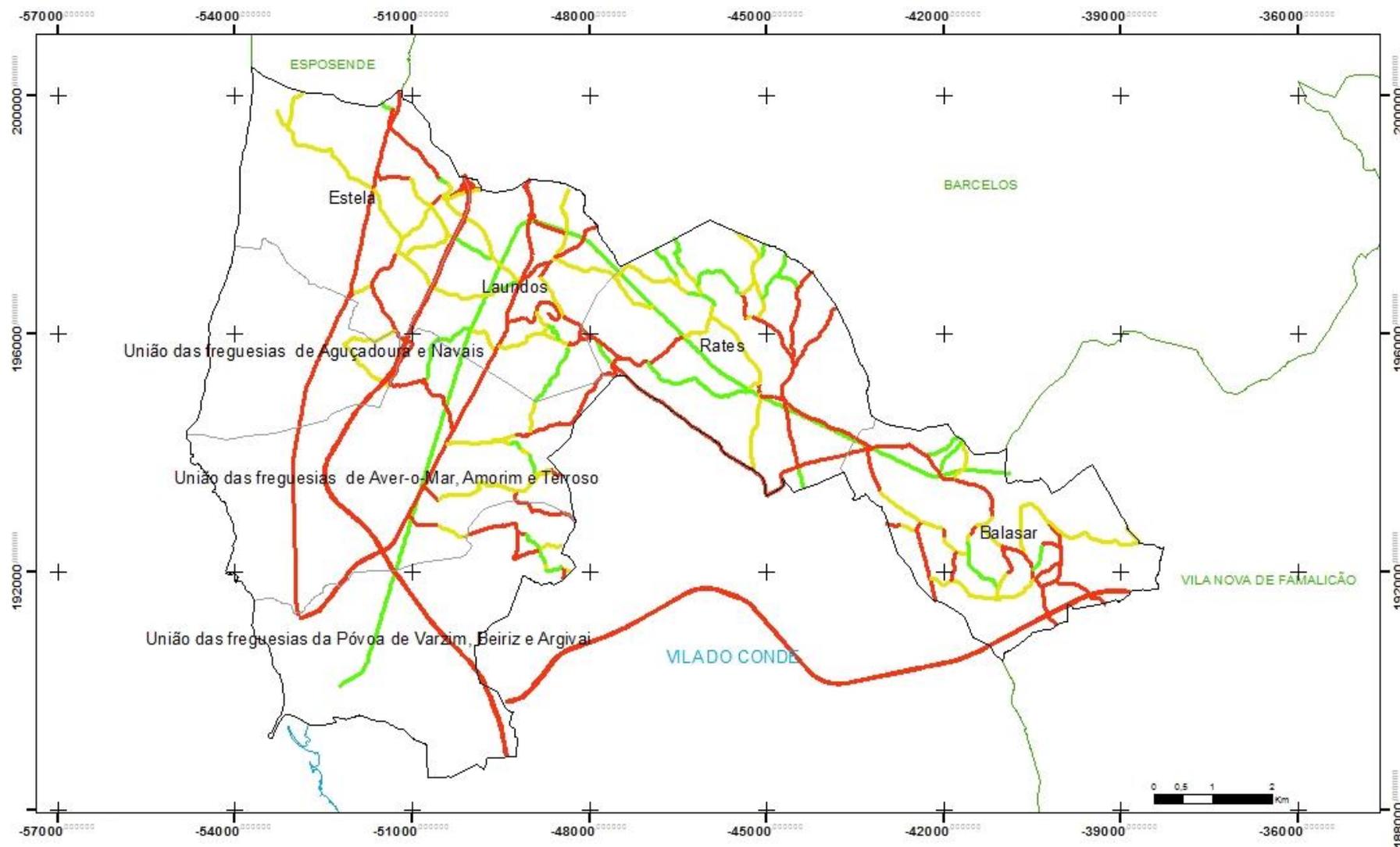
A rede definida encontra-se operacional, no entanto a calendarização teve em conta a necessidade dos processos de manutenção, de modo a evitar a sua degradação e problemas de erosão, aumentando a segurança de circulação. Esta necessidade estará dependente de fatores como a qualidade técnica da construção, a eficiência dos sistemas de drenagem, a intensidade das chuvas e o volume e tipo de veículos a circular, prevendo-se medidas minimizadoras integradas num programa, adaptado mediante uma verificação regular e atuação imediata quando necessário.

Consideram-se ações de manutenção importante:

- A desobstrução de sistemas de drenagem;
- A inspeção periódica dos locais de cruzamento com linhas de água;
- A criação de faixas de gestão de combustíveis adjacentes à rede viária;
- A identificação das áreas problemáticas após o período de intervenção, com ações expeditas de recuperação antes do período crítico.

Em todas as ações procurar-se-á a consolidação de rede, aumentando a estabilidade, reduzindo os impactos ambientais relacionados com erosão e a qualidade da paisagem.

Rede Viária Florestal



<p>Município da Póvoa do Varzim</p>	<p>Mapa n.º 2</p>
<p>Data: Dezembro 2015</p>	

- Legenda**
- Concelho da Póvoa do Varzim
 - Freguesias da Póvoa do Varzim
 - Concelhos do Distrito de Braga
 - Concelhos do Distrito do Porto

- Rede Viária Florestal**
- Fundamental de 1º Ordem
 - Fundamental de 2º Ordem
 - Complementar

Rede de Pontos de Água

O aprovisionamento estratégico de água no espaço florestal é algo vital, dado que a água é ainda a principal arma de extinção de um fogo.

Assim, a construção ou colocação de pontos de água no interior dos povoamentos florestais surge da necessidade de melhorar as condições de combate, obedecendo o planeamento a diversas premissas como a existência de fonte de alimentação de água, a facilidade de circulação e realização de manobras pelos veículos de combate ou os tempos de deslocação dos autotanques para reabastecimento.

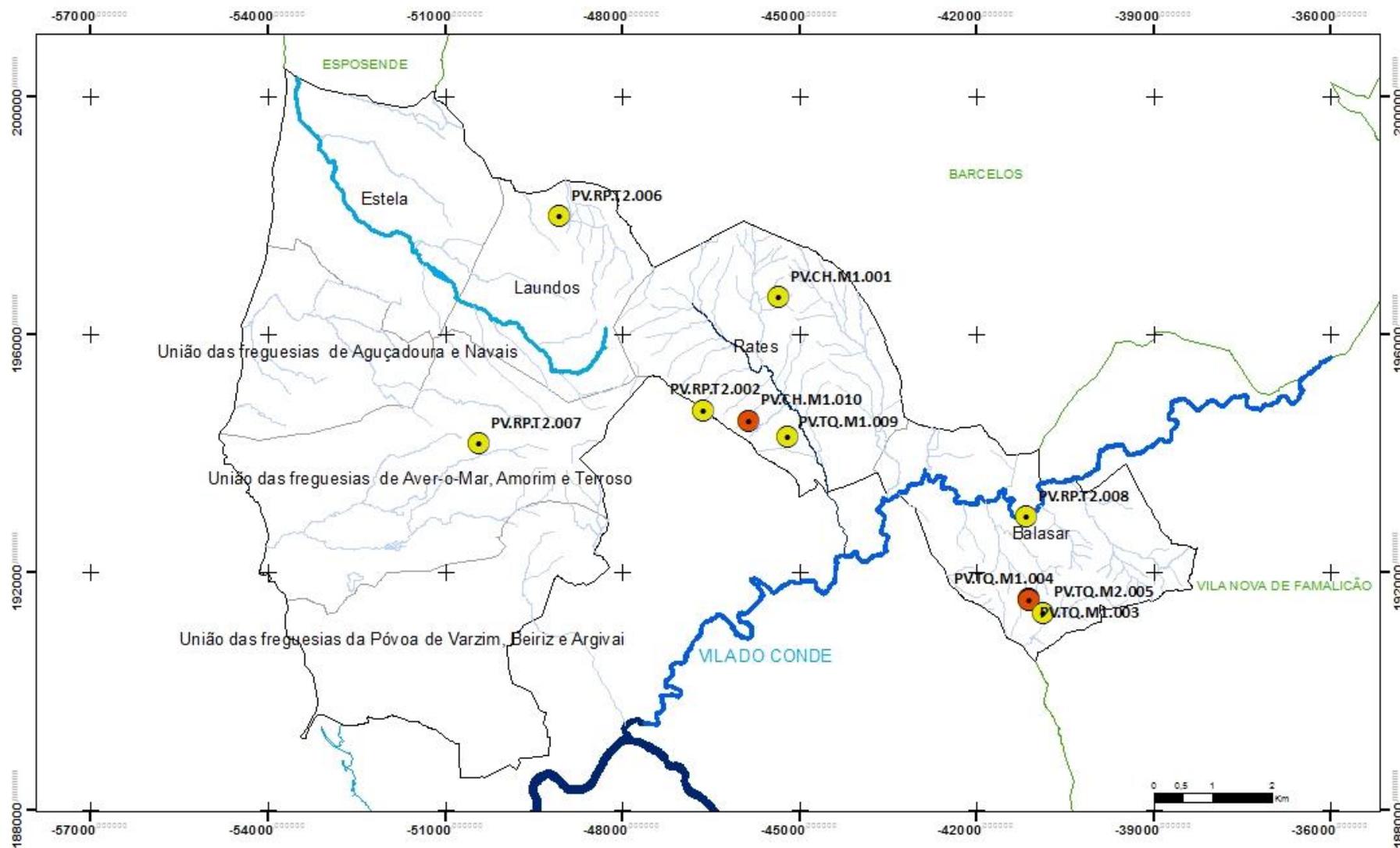
Os pontos de água são infraestruturas integradas em rede, estando a definição das normas técnicas e funcionais relativas à sua classificação, cadastro, construção, manutenção e sinalização devidamente regulamentadas na Portaria n.º 133/2007 de 26 de Janeiro e constitui um aspeto fundamental para a sua utilização eficiente e para a segurança dos agentes de DFCI.

Na Póvoa de Varzim, as práticas de execução em termos de prevenção de incêndios foram cumpridas, estando equilibradamente distribuídos, sendo acessíveis e localizados ao longo da rede viária para garantir visibilidade, tendo água (a verificar antes de cada época de incêndios), sendo impermeáveis e prevendo-se a desarborização das áreas adjacentes para possibilitar a realização de manobras.

Considera-se ainda que o número de pontos de água no município é suficiente, existindo 10 pontos de água para 1922 hectares de floresta. Logo, cumpre-se a disponibilidade aconselhada de pelo menos 600m³ de água para 1000 ha de floresta, dado que os planos de água e as estruturas de armazenamento de água contabilizam seis dos dez pontos selecionados e totalizam 10511 m³. Somam-se ainda as restantes quatro bocas-de-incêndio, que são tomadas de água pertencentes à rede pública, sendo estas apenas uma seleção da extensa rede disponível.

Dos dez pontos de água existentes na Póvoa de Varzim, seis são pontos de água mistos e quatro são terrestres. Os pontos mistos são divididos em três tanques e duas charcas, enquanto os terrestres são quatro bocas-de-incêndio, tendo estes últimos sido selecionados da extensa rede implementada, de acordo com o número de ocorrências e da proximidade à área florestal.

Rede Pontos de Água



	Município da Póvoa de Varzim	
Projeção de Transversa Mercator Sistema de Referência PT - NUT20110222	Fonte: CUI Póvoa de Varzim GTR	Mapa n.º 7 Data: Junho 2015

Legenda

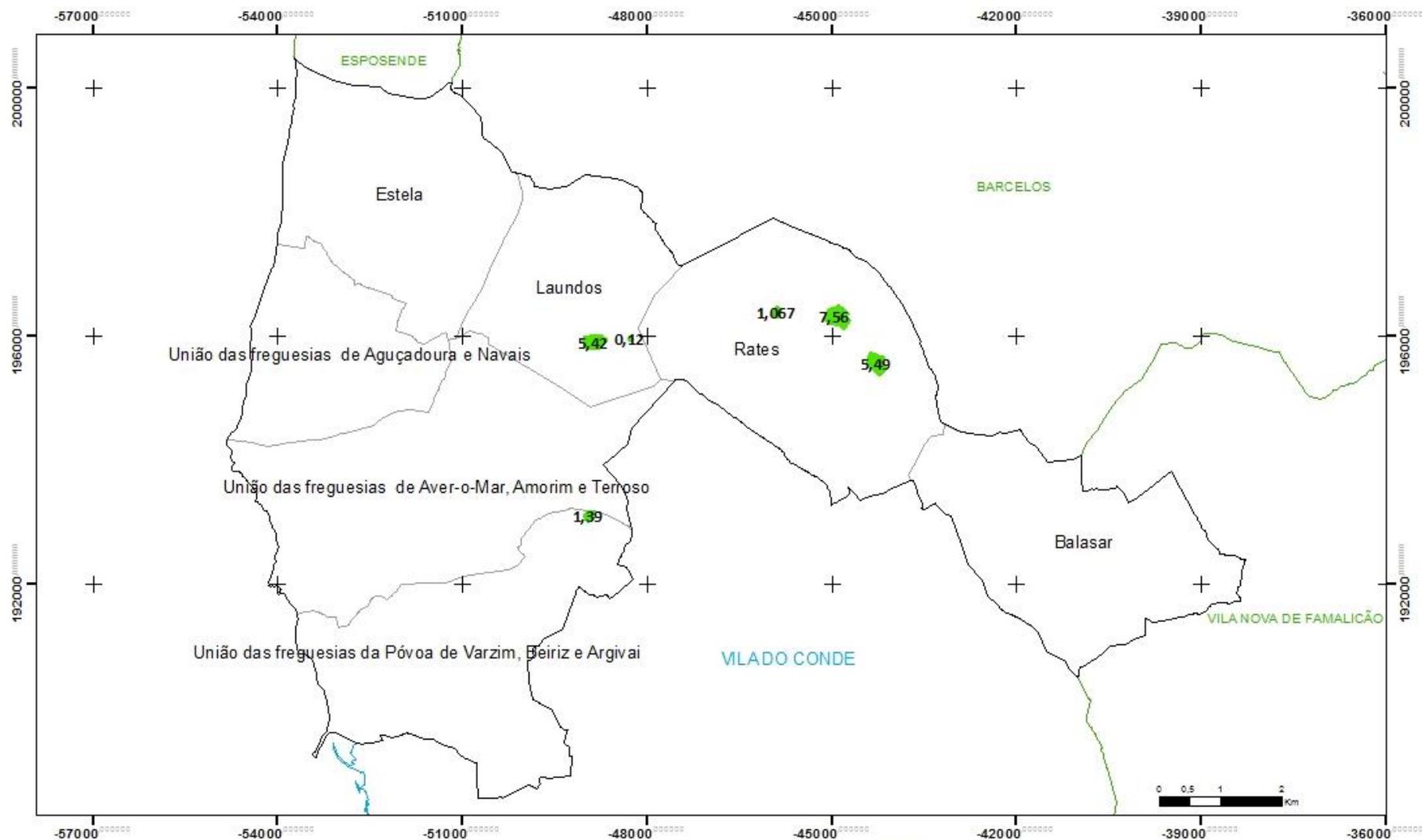
- | | | |
|--------------------------------|----------------------|----------|
| Freguesias da Póvoa de Varzim | Linha de Água | Rio Este |
| Concelho da Póvoa de Varzim | Ribeiro de Porralhos | Rio Ave |
| Concelhos do Distrito de Braga | Rio Alto | |
| Concelhos do Distrito do Porto | | |

Ponto de Água

Classe

- Misto
- Terrestre

Carta da Silvicultura do âmbito da DFCI



 <p>Município da Póvoa de Varzim</p>	 <p>Mapa n.º 2</p>

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

 Parcelas de DFCI 2014

4.1.2 Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico

Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA

Relativamente à indicação dos meios de execução disponíveis e dos meios de financiamento previstos para a concretização das propostas de planeamento, por constrangimentos económicos dada a extensa rede de FGC, a gestão das ações de silvicultura preventiva devem ser aplicadas prioritariamente em zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios florestais, onde deve ser efetuadas ações de limpeza e redução de combustíveis, redução de densidades excessivas e realização de podas de formação e desramas. Pontualmente, alguns locais onde está prevista a execução das FGC, pode ser necessário preservar a vegetação, particularmente alguns dos estratos, dado o contributo fundamental na estabilização de encostas de declive acentuado e na proteção de solos esqueléticos.

A delimitação da Rede foi realizada em gabinete, com recurso à ocupação do solo compilada no Caderno 1, estando prevista a validação no terreno como trabalho prévio à execução dos trabalhos.

As Redes de DFCl concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturização dos espaços rurais decorrentes da estratégia do planeamento aqui explanado, estando no Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, estabelecido as medidas e ações estruturais e operacionais das redes de FGC.

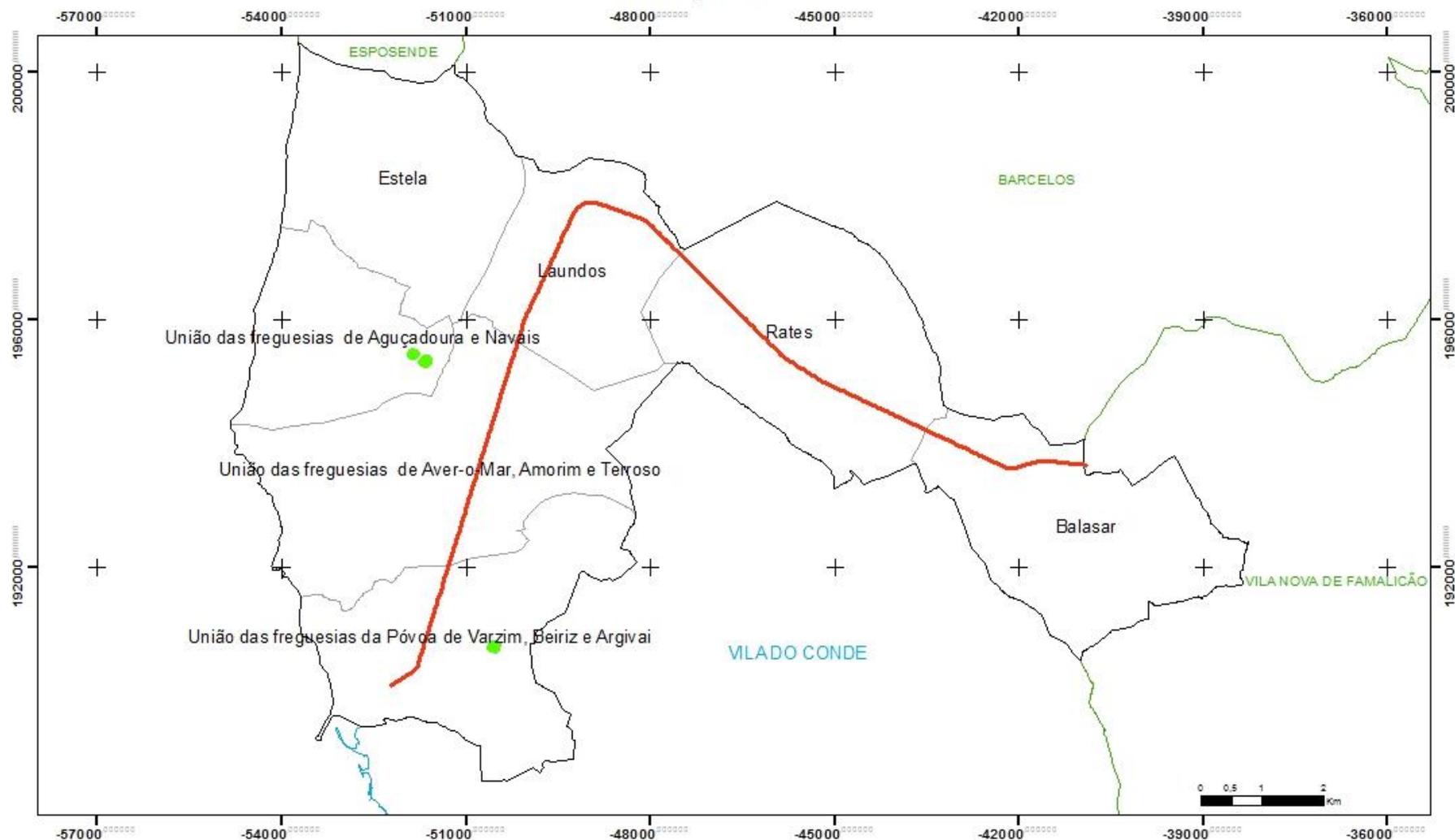
Assim, nos espaços florestais definidos neste PMDFCl, é obrigatório que a entidade responsável:

- Pela RVF providencie a gestão do combustível uma faixa lateral do terreno confinante numa largura não inferior a 10 m. Estas faixas, assinaladas na cartografia com a descrição “4” segundo o Guia Técnico, têm como entidades gestoras responsáveis, a Autarquia, a Estradas de Portugal ou a AENOR. Foram solicitados, sem êxito, cronogramas e orçamentos à EP e à AENOR, tendo o GTF assumido a definição do cronograma de ações, não dispondo no entanto de informação quanto aos meios de financiamento. Relativamente às obrigações da Autarquia, foi estabelecido um cronograma priorizando degressivamente as Freguesias segundo o risco, sendo os trabalhos assegurados por meios próprios, existindo a possibilidade de, no caso de escassez de recursos humanos ou materiais, o Município proceder à adjudicação das intervenções a entidades externas ou delegar nas Juntas de Freguesia. Nos troços classificados como sem intervenção, a limpeza das vias e bermas em áreas urbanas consolidadas é realizada pela própria Autarquia, numa extensão de 1 a 2 metros do limite da via.
- A Autarquia é ainda responsável pelas faixas de proteção imediata, sem obstáculos, associada aos pontos de água, classificadas com “12” na descrição do Guia Técnico, num raio mínimo de 30 m, contabilizados a partir do limite externo dos mesmos, sendo os meios de financiamento idênticos aos anteriormente

descritos. Em ambos os casos, as intervenções poderão ser integradas em candidaturas a programas de apoio que eventualmente possam existir.

- Pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão, providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada lado dos mesmos. A EDP é a entidade responsável pela infraestrutura instalada na Póvoa de Varzim, não tendo respondido à solicitação do GTF quanto aos meios de financiamento e cronograma de ações. Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, são obrigados a proceder à gestão de combustíveis numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro e que dele faz parte. Estas faixas, classificadas com a descrição “1” e “2”, formam a rede mais extensa, onerosa e de difícil execução, não tendo sido definido cronograma anual para o quinquénio de vigência deste Plano, devendo as entidades proceder à gestão de 30 de Outubro a 15 de Abril do ano seguinte. No caso de incumprimento, a Autarquia notifica as entidades responsáveis, podendo realizar os trabalhos de gestão de combustíveis com faculdade de se compensar, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada. Dados os recursos limitados do Município, estes processos serão realizados sempre que se registre participação válida na Câmara Municipal ou quando forem identificados casos problemáticos pelo GTF ou fiscais da Autarquia, com ênfase nas zonas de alta perigosidade. Nas zonas urbanas consolidadas, com ocupação florestal ou incultos, será aplicado o disposto no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urna nos e Higiene Pública.
- Nos Parques de Campismo, nas infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustíveis e a sua manutenção, de uma faixa envolvente com largura mínima não inferior a 100 m, competindo à respetiva entidade gestora ou na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação à Câmara Municipal, realizar os respetivos trabalhos, podendo esta para o efeito, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada. Estas faixas, descritas no Guia Técnico com “3”, à semelhança das faixas “1” e “2”, não possuem cronograma anual, estando a sua execução dependente dos meios parcos da Autarquia e hierarquizadas as intervenção segundo o risco de incêndio onde estão inseridas.

Carta da Rede de FGC e MPGC, RVF, RPA Intervenção 2015



<p>Município da Póvoa de Varzim</p>	<p>Mapa n.º 2.1</p>

- Legenda**
- Concelho da Póvoa de Varzim
 - Freguesias da Póvoa de Varzim
 - Concelhos do Distrito de Braga
 - Concelhos do Distrito do Porto

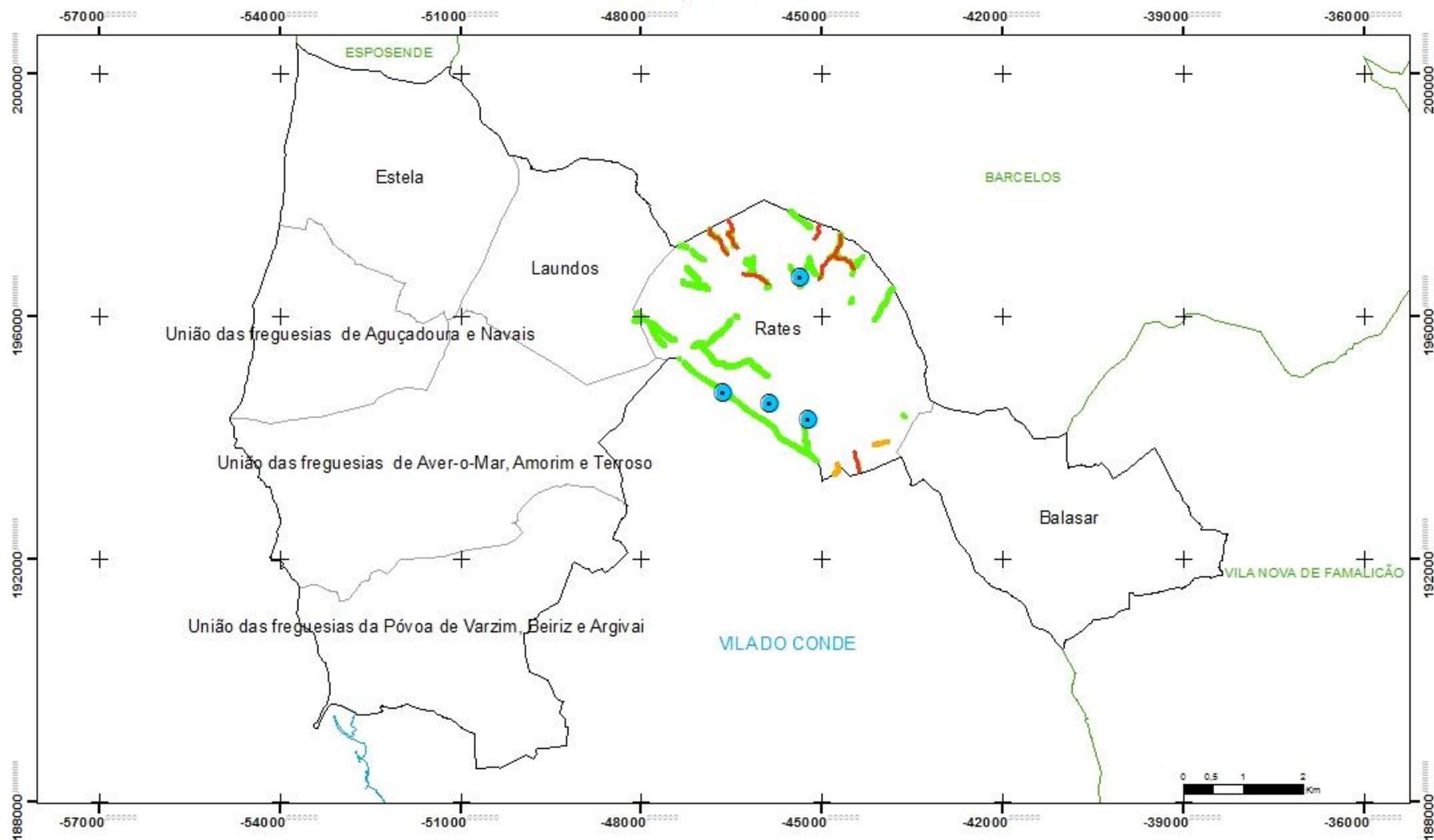
Rede Viária

3ª Ordem, beneficiar 18 km

Faixas de Gestão de Combustível

Privados, 0,88ha

Carta da Rede de FGC e MPGC, RVF, RPA Intervenção 2016



 Município da Póvoa do Varzim		 Mapa n.º 2.2
Projeção de Transversa Mercator Sistema de CRS 82 PT - NUT00273553	Refer. CN: Póvoa do Varzim Q7F	Data: Dezembro 2015

Legenda

-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

Rede Viária Florestal

 3ª Ordem, beneficiar 3,84km

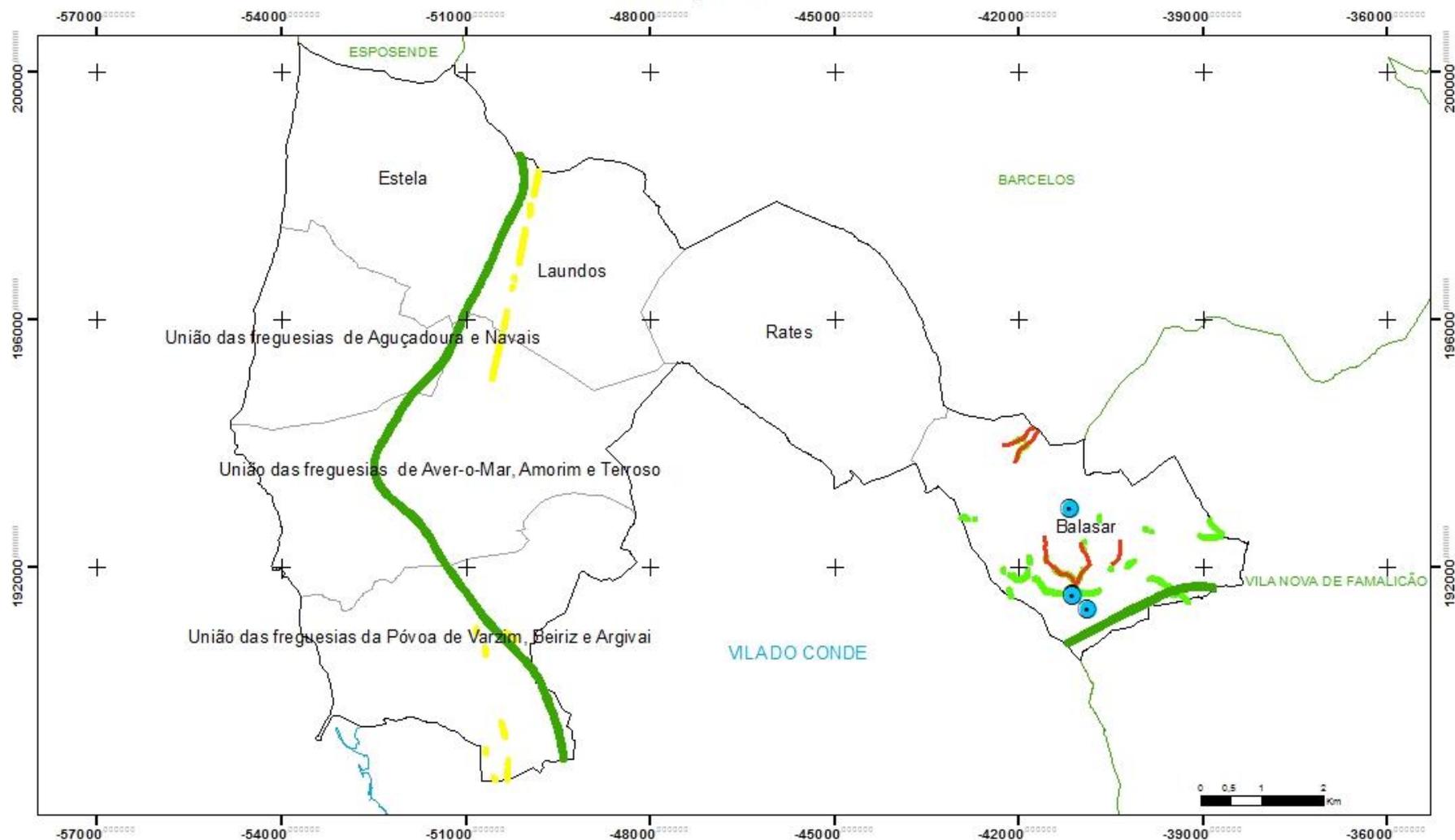
Faixas

-  Faixas de Gestão de Combustíveis
CM PV, 19,84ha
-  Estradas de Portugal, 0,46ha

Rede de Pontos de Água

 Mistos/Beneficiar

Carta da Rede de FGC e MPGC, RVF, RPA Intervenção 2017



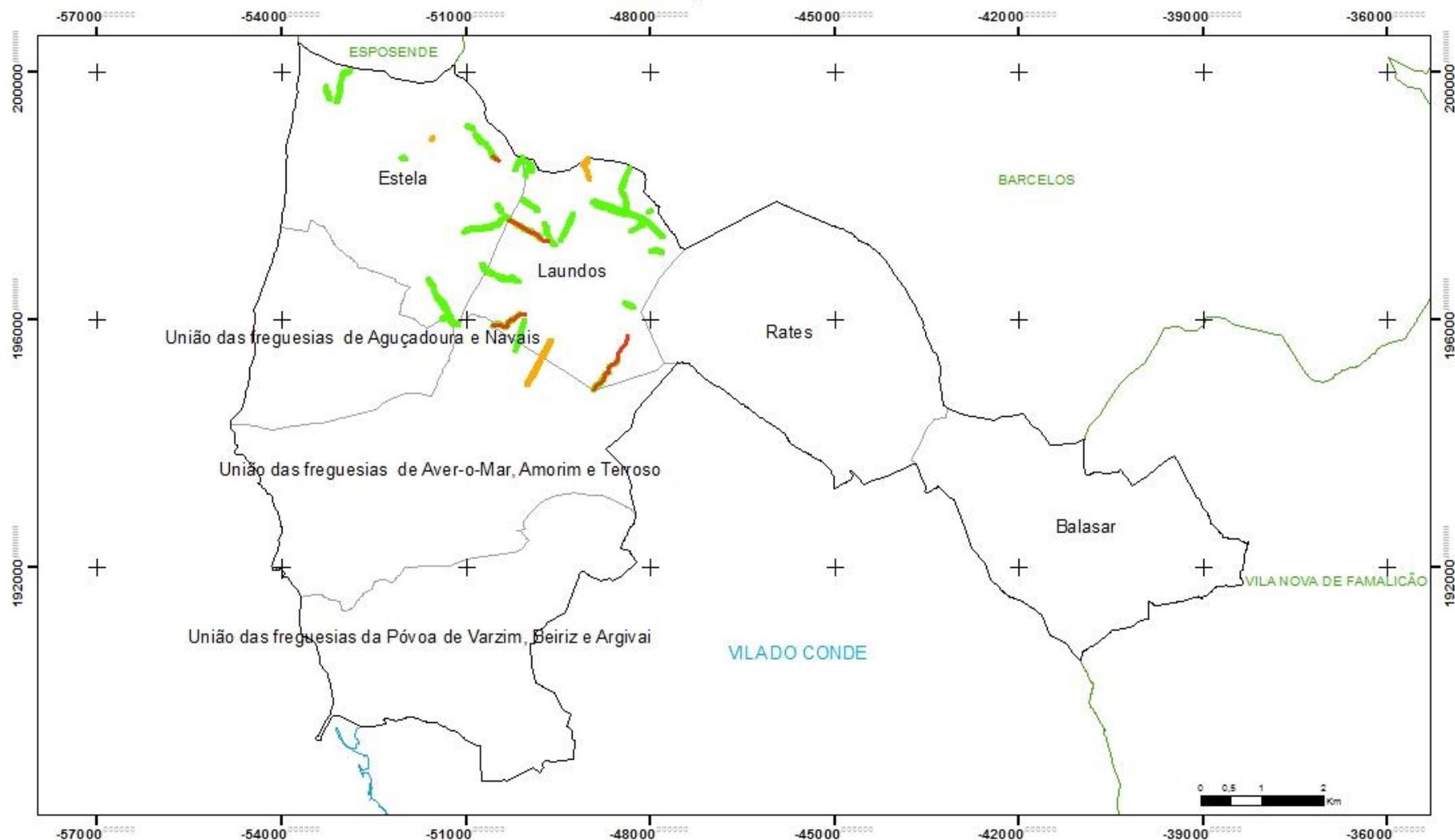
<p>Município da Póvoa de Varzim</p>	<p>Mapa n.º 22</p>

- Legenda**
- Concelho da Póvoa de Varzim
 - Freguesias da Póvoa de Varzim
 - Concelhos do Distrito de Braga
 - Concelhos do Distrito do Porto

- Rede de Pontos de Água**
- Misto/Beneficiário
- Rede Viária Florestal**
- 3ª Ordem, beneficiária 3,84km

- Faixas de Gestão de Combustíveis**
- AENOR, Beneficiária 28,21ha
 - CMPV, Beneficiária 9,68ha
 - EDP, Beneficiária 6,72ha

Carta da Rede de FGC e MPGC, RVF, RPA Intervenção 2018



 Município da Póvoa de Varzim		 Mapa n.º 24
Projeção de Transversa Mercator Sistema de CRS 82 PT - NUT08273553	Referência: CNV Póvoa de Varzim Q75	Data: Dezembro 2018

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

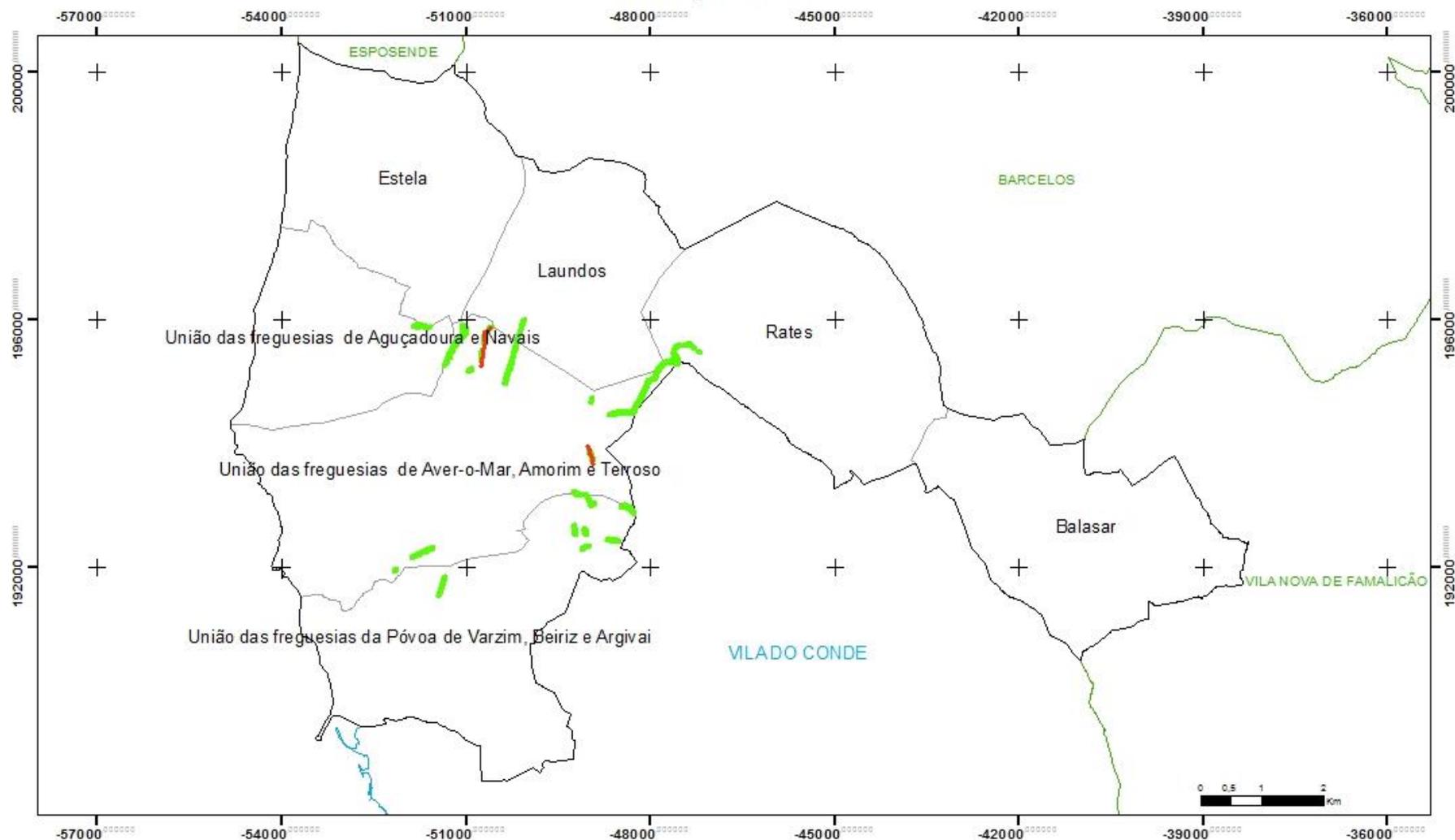
Rede Viária Florestal

-  3ª Ordem, beneficiar 2,77km

Faixas de Gestão de Combustíveis

-  CMPV, Beneficiário 17,86ha
-  Estradas de Portugal, 2,08ha

Carta da Rede de FGC e MPGC, RVF, RPA Intervenção 2019



<p>Município da Póvoa de Varzim</p>	<p>Mapa n.º 23</p>

- Legenda**
- Concelho da Póvoa de Varzim
 - Freguesias da Póvoa de Varzim
 - Concelhos do Distrito de Braga
 - Concelhos do Distrito do Porto

- Rede Viária Florestal**
- 3ª Ordem, beneficiar 1,08km
- Faixas de Gestão de Combustíveis**
- CMPV, Beneficiar 11,09ha

Rede de FGC e MPGC

Descrição das FGC e MPGC	Designação	Intervenção (ha)						
		Com Necessidade	Sem Necessidade	2015	2016	2017	2018	2019
1	Edificações Rurais	12.39	8.79	-	-	-	-	-
3	Parques de campismo/Parques e Polígonos Industriais	58.89	55	-	-	-	22.96	36.96
4	Rede Viária Florestal	85.17	173.67	-	20.3	37.8	19.7	11.0
12	Pontos de Água	1.32	0.18	-	0.5	0.7	-	-
13	Rede Eléctrica de Alta Tensão	6.60	25.57	-	-	6.7	-	-

Quadro 1 – Apresentação, da área (ha), com e sem necessidade de intervenção e distribuição da área total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDGCI, FGC e MPGC

Regras de Edificação nos espaços rurais, fora das áreas edificadas consolidadas

Segundo as definições constantes no Inventário Florestal Nacional e no Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro:

Espaços Florestais: Terrenos, com área maior ou igual a 0.5 hectares e largura maior ou igual a 20 metros, onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou com capacidade para atingir, uma altura superior a 5 metros e grau de coberto maior ou igual a 10%, delimitados na cartografia de ocupação do solo integrante do presente PMDFCI.

Espaços Agrícolas: Terrenos ocupados por culturas agrícolas incluindo todas as culturas temporárias ou perenes, assim como as terras em pousio (i.e. terras deixadas em repouso durante um ou mais anos, antes de serem cultivadas novamente), delimitadas na cartografia de ocupação do solo integrante do presente PMDFCI.

Espaços Rurais: Espaços florestais e espaços agrícolas.

As presentes regras aplicam-se às novas edificações a implementar no espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

Faixa de Proteção à Edificação

1 – Fora das áreas edificadas consolidadas, as novas edificações e obras de ampliação com aumento da área de implantação têm de garantir que, numa faixa de proteção de 50 metros em torno da edificação, medida a partir da alvenaria exterior, não existam espaços florestais ou, ou caso de se verificar a sua existência, deverão ser detidos pelo proprietário do terreno em que incide a pretensão de construção.

2 – Nas áreas de sobreposição da faixa de proteção referida no ponto anterior, com outras faixas da rede secundária já asseguradas pelas edificações vizinhas, não se aplica o dispositivo no número anterior.

3 – As presentes regras e condicionalismos à edificação não isentam do cumprimento dos afastamentos aos limites de propriedade estabelecidos no Plano Diretor Municipal, da adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos, e demais legislação aplicável.

Rede de RVF

Descrição da Rede Viária Florestal (RVF)	Intervenção (KM)						
	Com Necessidade	Sem Necessidade	2015	2016	2017	2018	2019
RVF Fundamental – 1.ª Ordem	-	118.51	-	-	-	-	-
RVF Fundamental – 2.ª Ordem	-	45.64	-	-	-	-	-
RVF Complementar	28.98	6.36	18.14	3.86	3.84	2.06	1.08

Quadro 2 – Apresentação, em Km, da Rede DFCI, dividida em 1, 2, e 3, com e sem necessidade de intervenção e distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção, por ano, o período de vigência do PMDFCI.

Rede de RPA

Freguesia	IP_PA	Código do Tipo de PA	Descrição do Tipo de PA	Volume máximo (m ³)	Tipo de Intervenção (M – Manutenção)				
					2015	2016	2017	2018	2019
Rates	1	214	Charca	675	-	M	-	-	-
Rates	2	310	Boca de incêndio	-	-	-	-	-	-
Balazar	3	114	Tanque	120	-	-	M	-	-
Balazar	4	114	Tanque	120	-	-	M	-	-
Balazar	5	114	Tanque	500	-	-	M	-	-
Laúndos	6	310	Boca de incêndio	-	-	-	-	-	-
União das freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso	7	310	Boca de incêndio	-	-	-	-	-	-
Balazar	8	310	Boca de incêndio	-	-	-	-	-	-
Rates	9	114	Tanque	114	-	M	-	-	-
Rates	10	214	Charca	1008	-	M	-	-	-

Quadro 3 – Identificação de cada Ponto de Água, assinalando por ano, o período de vigência do PMDFCI.

Metas e Indicadores

Descrição das FCG e MPGC	Metas	Indicadores				
		2015	2016	2017	2018	2019
1 – Edificações Rurais	Gestão de Combustíveis	-	-	-	-	-
3 – Parques de campismo/Parques e Polígonos Industriais		-	-	-	22.96	36.93
4 – Rede Viária Florestal		-	-	-	-	-
12 – Pontos de Água		-	20.30	37.89	19.72	11.09
13 – Rede Elétrica de Alta Tensão		-	0.54	0.78	-	-
		-	-	6.72	-	-
Rede Viária Florestal (RVF)	Metas	2015	2016	2017	2018	2019
RVF Fundamental – 1.ª Ordem	Manutenção/Beneficiação	-	-	-	-	-
RVF Fundamental – 2.ª Ordem		-	-	-	-	-
RVF Complementar		18.14	3.86	3.84	2.06	1.08
Rede de Pontos de Água (RPA)	Metas	2015	2016	2017	2018	2019
M – Pontos de Água Mistos	Manutenção/Beneficiação	-	3	3	-	-

Quadro 4 – Definição das Metas, através de Indicadores mensuráveis, para a rede de FGC e MPGC, RVF e RPA, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Orçamento e Responsáveis

Descrição das FCG e MPGC	Responsáveis pela execução	Estimativa de Orçamento (€)				
		2015	2016	2017	2018	2019
1 – Edificações Rurais	Proprietários florestais	-	-	-	-	-
3 – Parques de campismo/Parques e Polígonos Industriais	Proprietários	-	-	-	22960	36930
4 – Rede Viária Florestal	Município	-	20300	37890	19720	11090
	Aenor/Norte Litoral	Orçamento próprio da entidade, não fornecido				
	Estradas de Portugal	Orçamento próprio da entidade, não fornecido				
12 – Pontos de Água	Proprietários	-	-	-	-	-
	Município	-	540	780	-	-
13 – Rede Eléctrica de Alta Tensão	EDP	Orçamento próprio da entidade, não fornecido				
Rede Viária Florestal (RVF)						
RVF Fundamental – 1.ª Ordem	Aenor/Norte Litoral/ Estradas de Portugal	Orçamento próprio da entidade, não fornecido				
RVF Fundamental – 2.ª Ordem	Município /Estradas de Portugal	Orçamento próprio da entidade, não fornecido				
RVF Complementar	Município	56234	11966	11904	6386	3348
Rede de Pontos de Água (RPA)						
M – Pontos de Água Mistos	Município	-	500	500	-	-

Quadro 5 – Estimativa de Orçamento para a execução da Rede de FCG e MPGV RVF e RPA com indicação dos Responsáveis pela execução, por ano, para o período de vigência do PMDFCI (valores de referência fornecidos por prestadores de serviços da área de intervenção: 3.10€/m² e 1000€/ha)

Parâmetro	<p>4.2 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios</p> <p>4.2.1 Avaliação</p> <p>4.2.2 Planeamento das Acções</p>
Itens a Desenvolver	<p>4.2.1.1 Comportamentos de Risco</p> <p>4.2.1.2 Fiscalização</p> <p>4.2.2.1 Sensibilização</p> <p>4.2.2.2 Fiscalização</p> <p>4.2.2.3 Metas e Indicadores</p> <p>4.2.2.4 Orçamentos e responsáveis</p>

4.2. 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios

A evolução dos nossos ecossistemas foi em grande parte influenciada pelo fogo. Este factor ecológico dá origem a um ciclo que começa com a acumulação de biomassa ao longo de um período de tempo, tornando inevitável a ocorrência de incêndios, o que reinicia a sucessão ecológica com acumulação de nova matéria orgânica. No entanto, nos últimos séculos a frequência dos fogos florestais aumentou drasticamente, sendo o Homem o responsável pela esmagadora maioria das ocorrências e correspondendo o amplo uso do fogo a um largo espectro de situações, de análise muito complexa.

Assim, a redução da incidência dos incêndios passa pela fundamental compreensão dos comportamentos humanos, tendo em vista a formação de estratégias de prevenção para este flagelo ambiental, social e económico. As causas das ignições revestem-se da maior importância, pois a sua análise deverá orientar as ações de prevenção no combate aos comportamentos que estão na origem das ignições humanas, sendo certo que este é sem dúvida um trabalho de complexidade tremenda. A inexistência de uma cultura de prevenção, a falta de continuidade nos registos e de consistência no tratamento da infirmação são fatores acrescidos na dificuldade de análise, prejudicando o planeamento das campanhas de sensibilização.

4.2.1 Avaliação

Comportamentos de Risco

Grupo-Alvo	Comportamento de Risco			
	Quais?	Como?	Onde?	Quando?
Proprietários Florestais	Falta de gestão florestal	Aumento da carga combustível	Todas as freguesias com áreas florestais	Todo o ano
	Uso do fogo	Não considerar as medidas de segurança		Período Crítico e Dias de Alerta
Agricultor/Operador de Máquinas/Prestador de Serviços Florestais	Uso do fogo	Não considerar as medidas de segurança	Todas as freguesias com áreas florestais	Período Crítico e Dias de Alerta
	Não utilização dos dispositivos de segurança da maquinaria			
	Desrespeito pelos bens naturais	Abandono de resíduos, destruição de linhas de água e infraestruturas		Todo o ano
Empresas em Áreas Rurais ou Produtoras de Resíduos	Desrespeito pelos bens naturais	Uso indevido do fogo e depósito de lixo	Todas as empresas em área de risco	Todo o ano
População Urbana	Conflitos decorrentes da ausência de gestão combustíveis nas zonas de interface	Uso indevido do fogo, depósitos de lixo, vandalismo	Todas as freguesias com áreas florestais e zonas de interface	Todo o ano
	Desrespeito pelos bens naturais e falta de civismo			
População Escolar	Desrespeito pelos bens naturais e falta de civismo	Uso indevido do fogo, vandalismo	Todas as freguesias com áreas florestais e zonas de interface	Todo o ano
Agentes Locais	Falta de informação quando à legislação em vigor no âmbito da DFCI	Atendimento inapto	Câmara Municipal, Juntas de Freguesias, Quartel do Bombeiros	Todo o ano

Quadro 6 – Comportamentos de risco

Fiscalização

Ano	Nº de Autos	Processos instruídos	Processos de contraordenação
2013	2 (GNR)	Art.º 15º, n.º2 do DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1	-
2014	1 (PSP)	Art.º 28º do DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1	-

Quadro 7 – Fiscalização

4.2.2 Planeamento das Ações

Sensibilização

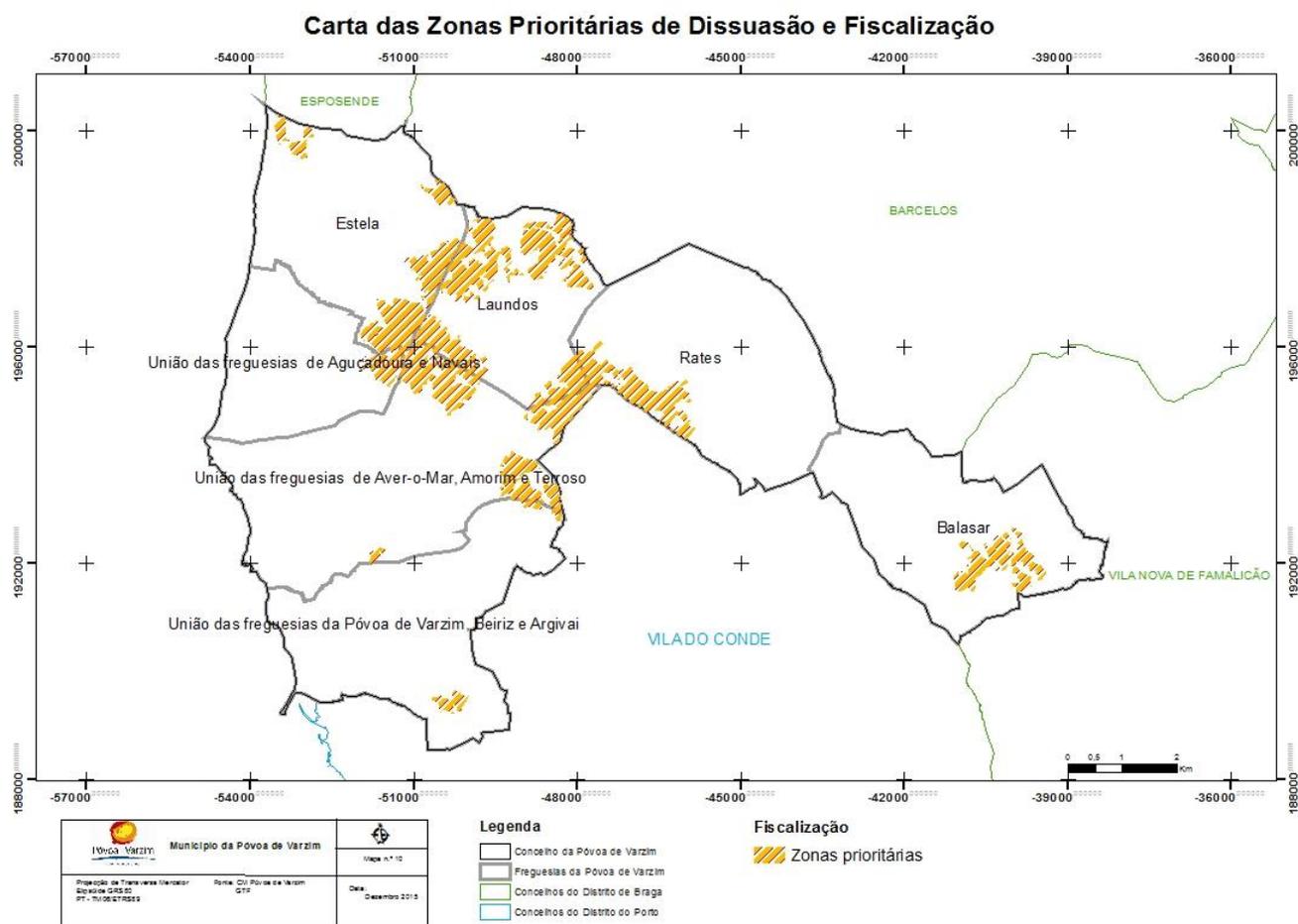
A sensibilização detém um papel preponderante na mudança de comportamentos humanos relativos ao uso do fogo e comportamentos de risco em espaço florestal. De forma a melhor adequar a comunicação e transmissão aos vários tipos de público, a delineação das ações de sensibilização foram apoiadas numa avaliação prévia, baseada na caracterização da população e na análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais do concelho. Este diagnóstico foi contudo árduo de realizar, dadas as fragilidades dos dados disponíveis quanto às causas das ignições.

Propostas de Acção	Descrição	Local	Objectivos				
			2015	2016	2017	2018	2019
Sensibilizar os agricultores, população rural e população em geral sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias	Elaboração/distribuição/afixação de material didático e ações de sensibilização em sala, com ênfase nos comportamentos de risco associados ao DL n.º 124/06 de 18/6, alterado pelo DL n.º 17/2009 de 14/1	Imprensa local, site do município, câmara e juntas de freguesia com área florestal	Campanha anual, antes e durante o período crítico, com distribuição/afixação de material didático, de forma a conscientizar para o uso responsável do fogo, diminuir as ocorrências intencionais e a melhorar a informação no âmbito da DFCI				
Sensibilizar a população para as implicações dos depósitos de lixo em áreas florestais			Campanha anual, antes e durante o período crítico, com distribuição/afixação de material didático, de forma a conscientizar para o aumento do risco de incêndio derivado dos depósitos de lixo e a melhorar a informação no âmbito da DFCI				
Sensibilização divulgando as obrigações decorrentes do DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1			Campanha anual, antes e durante o período crítico, com distribuição/afixação de material didático, consciencializando para a existência e implicações da legislação no âmbito da DFCI				
Formação do atendimento ao público	Ações de esclarecimento direccionadas a trabalhadores que prestam atendimento ao público no âmbito da DFCI	Câmara Municipal	1 reunião/ano, realizada em Maio, de forma a melhorar a eficiência no atendimento ao público no âmbito da DFCI				
Sensibilização de Empresas em áreas rurais ou produtoras de resíduos	Ações de sensibilização, com ênfase nos comportamentos de risco associados ao DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1	Empresas	Campanha anual, antes e durante o período crítico, por mailing, de forma a conscientizar para o aumento do risco de incêndio derivado dos depósitos de lixo e a melhorar a informação no âmbito da DFCI				
Sensibilização das camadas mais jovens para a importância da proteção dos bens naturais	Apoio aos projetos relacionados com a floresta, envolvimento das escolas nas atividades da Semana Florestal	Escolas e áreas florestais	Campanhas anuais, planeamento e execução das ações de Janeiro a Maio de cada ano, procurando a consciencialização dos jovens para a importância da floresta na sociedade, procurando um envolvimento ativo nas atividades de prevenção de DFCI				
Sensibilização dos proprietários para a importância e vantagens da gestão florestal segundo as boas práticas florestais	Fomento das boas práticas florestais, divulgação da obrigatoriedade de proceder à gestão de combustíveis nas faixas de gestão de combustível, apoio ao associativismo	Áreas florestais	Campanha anual, precedente ao período crítico, com o objetivo de aumentar a execução de faixas na rede de FGC/MPGC, diligência nos processos instruídos, divulgação de programas de apoio, fomento de investimento no âmbito da silvicultura				

Quadro 8 – Sensibilização da População

No âmbito das suas competências, as entidades responsáveis desenvolverão as ações de fiscalização com preponderância nas zonas prioritárias de dissuasão e vigilância, contribuindo os dados recolhidos para a elaboração anual de um relatório das fiscalizações levadas a cabo no âmbito da DFCI, com apresentação em CMDFCI.

O regulamento municipal das limpezas de terreno reúne os procedimentos de licenciamento das queimas de resíduos e das beneficiações das faixas de gestão de combustíveis, no âmbito do disposto no DL 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo DI 17/2009, de 14 de Janeiro, uniformizando e facilitando os procedimentos de fiscalização por parte do município.



Mapa 10 – Zonas prioritárias de Fiscalização

Metas e Indicadores

	Problemas Diagnosticados	Acção	Metas	Indicadores					
				2015	2016	2017	2018	2019	
Sensibilização	<p>Uso do fogo durante o período crítico</p> <p>Realização de queimas de sobrantes fora do período crítico, sem as necessárias medidas de segurança</p> <p>Depósitos de lixo em áreas florestais</p>	<p>Sensibilizar os agricultores, população rural e população em geral sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias</p> <p>Sensibilizar a população para as implicações dos depósitos de lixo em áreas florestais</p>	Elaboração/distribuição/afixação de material didático	Elaboração de folhetos informativos e cartaz	Distribuição/afixação de material didático nos equipamentos municipais, juntas de freguesia e quartel de bombeiros, nos períodos que antecedem o período crítico				
			Ações de Sensibilização em sala	-	-	1 Campanha anual, durante o período que antecede o período crítico			Redução de 40% das ocorrências
			Divulgação de toda a informação relevante de DFCI no site da Câmara	Atualização constante de toda a informação relevante					Redução de 10% das ocorrências
			Spots de rádio	1 Campanha anual, durante o período crítico					Redução de 60% das ocorrências
			Divulgação do Regulamento da Câmara Municipal relativo ao procedimento na realização de queima de sobrantes	1 Campanha anual, fora do período crítico					Redução de 60% das ocorrências
			Utilização de maquinaria florestal, durante o período crítico	Sensibilização divulgando as obrigações decorrentes do DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1	Elaboração/distribuição/afixação de material didático	Elaboração de folhetos informativos e cartaz	Distribuição/afixação do material nos equipamentos municipais, juntas de freguesia e empresas, nos períodos que antecedem o período crítico		
	Desconhecimento da legislação em vigor, no âmbito da DFCI, pelos agentes locais	Formação do atendimento ao público	Ações de esclarecimento direccionadas a trabalhadores que prestam atendimento ao público no âmbito da DFCI	Elaboração de material para distribuir durante a acção	1 Acção/ano, durante o período que antecede o período crítico				

	Comportamentos de risco, desrespeito pelos bens naturais e falta de cidadania	Sensibilização das camadas mais jovens para a importância da proteção dos bens naturais	Apoio aos projetos área escola relacionados com a floresta e às atividades da Semana Florestal	Projeto das 100 mil árvores na AMP	Projeto das 100 mil árvores na AMP Participação no concurso YPEF Elaboração de exposição anual sob a temática florestal
	Ausência de Gestão Florestal e Implementação das faixas de Gestão de Combustíveis	Sensibilização dos proprietários para a importância e vantagens da gestão florestal segundo as boas práticas florestais	Elaboração/distribuição/afixação de material didático	Elaboração de folhetos informativos e cartaz	Distribuição/afixação de material didático nos equipamentos municipais e juntas de freguesia nos períodos que antecedem o período crítico - Cartaz temático: 20 unidades/ano - Folheto temático: 200 unidades/ano Divulgação dos Programas de Apoio
Fiscalização	Falta de comunicação entre as entidades	Criar procedimentos para troca de informação	Reunião entre as entidades para troca de informação	Criação dos procedimentos, apresentados em CMDFCI	1 Reunião/anual
	Uso incorreto do fogo	Aumento das ações de fiscalização pelas Forças de Autoridades e pelos Serviços Municipais	Redução do número de ocorrências associadas a estas práticas	< 2% das ocorrências anuais	
	Ausência ou falta de manutenção das faixas e mosaicos de gestão de combustíveis no âmbito no disposto no DL n.º 17/2009, 14 de Janeiro	Aumento das ações de fiscalização pelas Forças de Autoridades	Aumento da área com gestão de combustíveis associada às faixas e mosaicos definidos no PMDFCI	80% das faixas e mosaicos definidas no PMDFCI	

Quadro 9 – Metas e Indicadores

Orçamento e Responsáveis

	Acção	Metas	Entidades Responsáveis	Estimativa de Orçamento (€)				
				2015	2016	2017	2018	2019
Sensibilização	Sensibilização para os Comportamentos de Risco	Elaboração de material didático	GTF / Portucalea	-	9.99	9.99	9.99	9.99
		Ações de Sensibilização em sala	GTF /Portucalea /GNR					
		Divulgação de toda a informação relevante de DFCl no site da Câmara	GTF					
		Spots de rádio	GTF	-	959.40	959.40	959.40	959.40
	Sensibilizar as empresas do ramo sobre as consequências inerentes ao uso de maquinaria florestal de combustão, especialmente durante o período crítico	Elaboração de material didático divulgando as obrigações decorrentes do DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1	GTF / Portucalea	-	9.99	9.99	9.99	9.99
	Formação ao atendimento ao público	Ações de esclarecimento direccionadas a trabalhadores que prestam atendimento ao público no âmbito da DFCl	GTF / Portucalea					
	Sensibilização das camadas mais jovens para a importância da protecção dos bens naturais	Apoio aos projetos área escola relacionados com a floresta e às atividades da Semana Florestal	GTF / Portucalea /Departamento de Ambiente					
Sensibilização dos proprietários para a importância e vantagens da gestão florestal segundo as boas práticas florestais	Sensibilização dos proprietários para a importância e vantagens da gestão florestal segundo as boas práticas florestais	GTF / Portucalea						

Fiscalização	Criar procedimentos para troca de informação	Reunião entre as entidades para troca de informação	GTF / Serviços Municipais/GNR / PSP	0	0	0	0	0
	Aumento das ações de fiscalização pelas Forças de Autoridades e pelos Serviços Municipais	Redução do número de ocorrências associadas a estas práticas	GNR / PSP	0	0	0	0	0
	Aumento das ações de fiscalização pelas Forças de Autoridades	Aumento da área com gestão de combustíveis associada às faixas e mosaicos definidos no PMDFCI	GNR / PSP	0	0	0	0	0

Quadro 10 – Orçamento e Responsáveis

Parâmetro	4.3 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios 4.3.1 Avaliação 4.3.2 Planeamento das Ações
Itens a Desenvolver	4.3.1.1 Vigilância e Detecção 4.3.1.2 1ª Intervenção 4.3.1.3 Rescaldo e Vigilância pós-incêndio 4.3.2.1 Metas e Indicadores 4.3.2.2 Orçamentos e responsáveis

4.3. 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

4.3.1 Avaliação

Fases de perigo	Meses	N.º médio de ocorrências	Equipas de vigilância e deteção
Alfa	Jan	0.7	0
	Fev	2.8	0
	Mar	5.1	0
	Abr	3.8	0
	Mai	4.5	0
Bravo	Jun	15.7	1
Charlie	Jul	22.2	1
	Ago	31.3	1
	Set	25.3	1
Delta	Out	13.1	0
Echo	Nov	2.5	0
	Dez	0.3	0

Quadro 11 – Relação entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção.

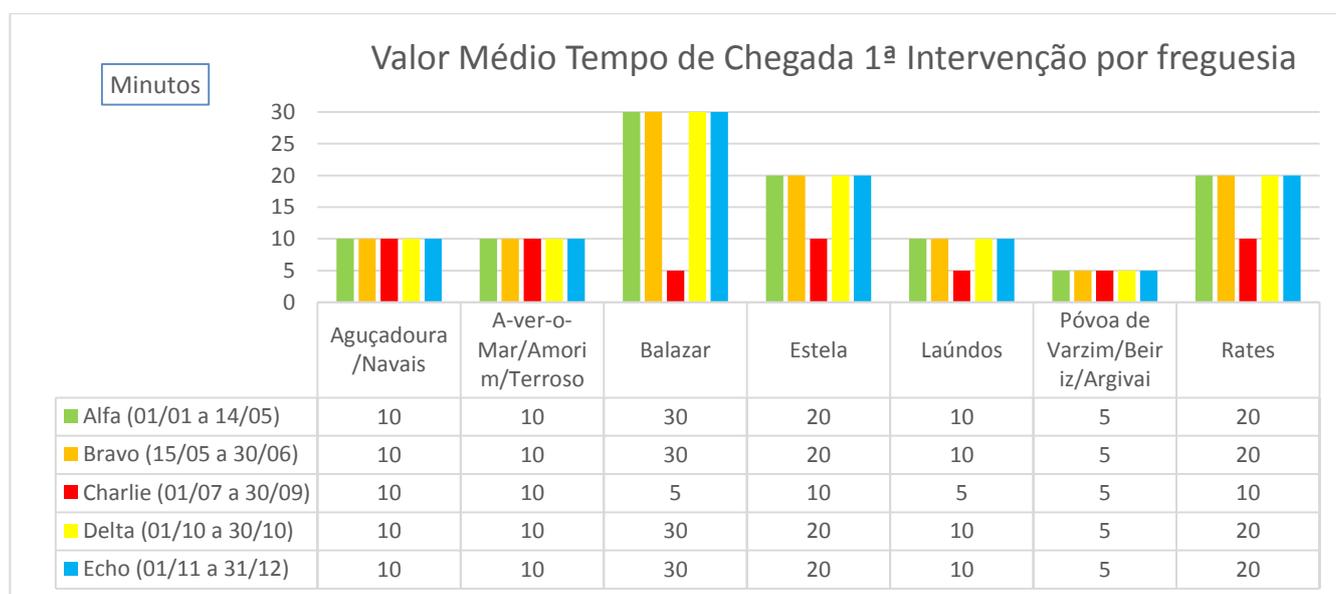
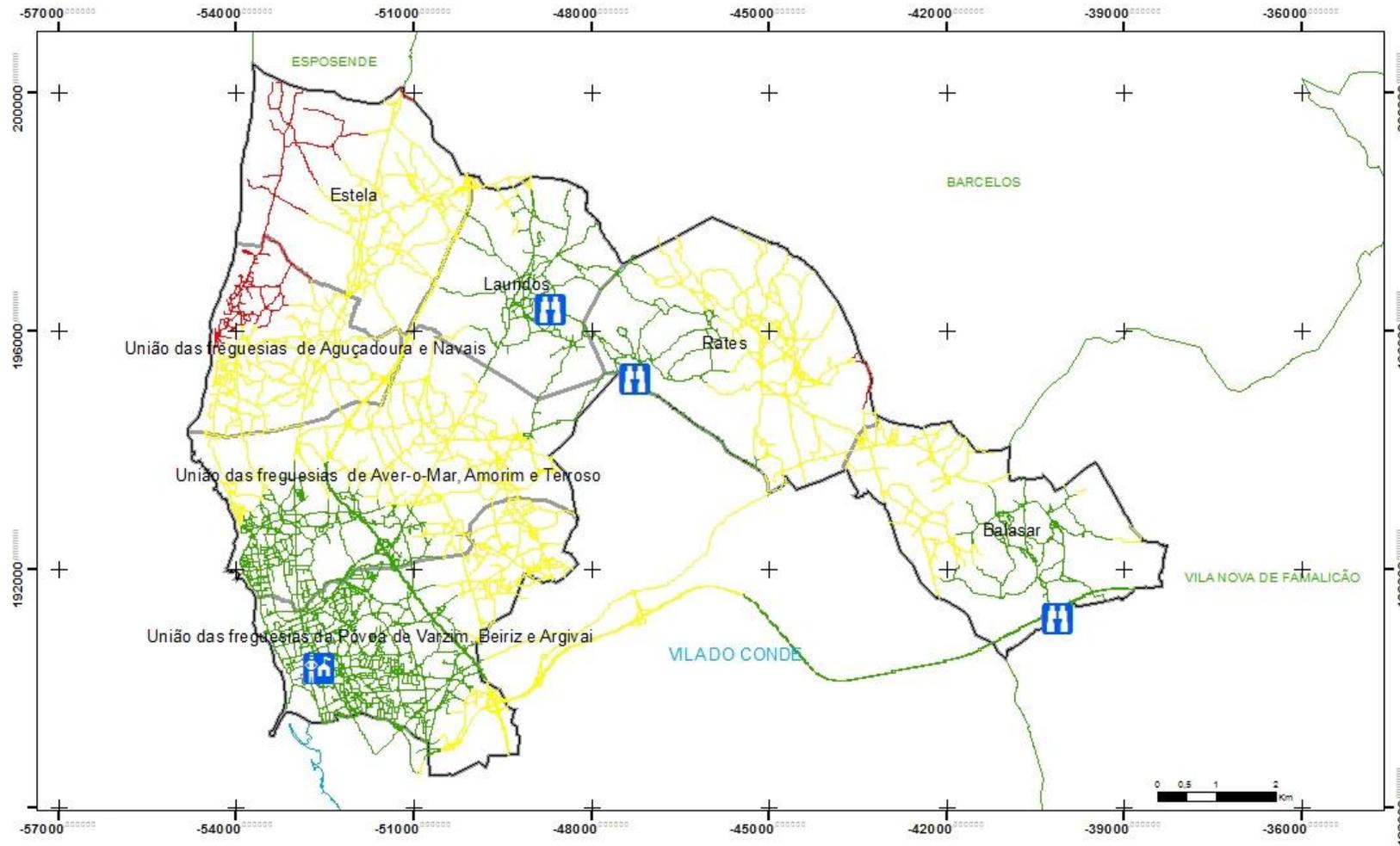


Gráfico 1 – Valor médio por freguesia do tempo de chegada para 1ª Intervenção nas fases de perigo.

Carta da Vigilância e Detecção



 Município da Póvoa do Varzim		 Mapa n.º 12
Projeção de Transversa Mercator Sigla de CRS: PT-TM/63081983	Ponto: CUI Póvoa do Varzim QTS	Data: Dezembro 2015

Legenda

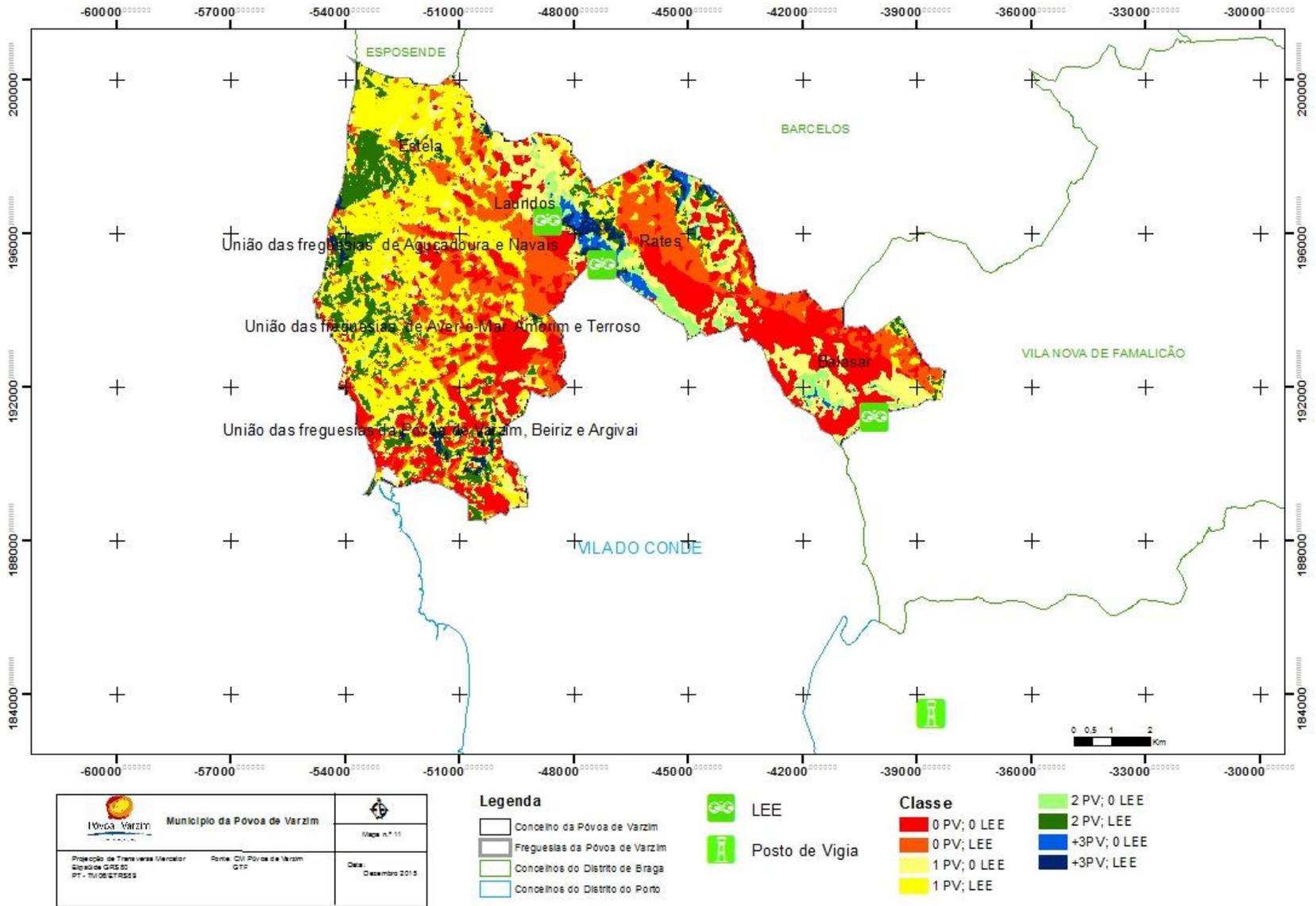
-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

-  Quartel BVPV
-  LEE

Tempo de Chegada (min)

- ] 0 - 5 minutos]
- ] 5 - 10 minutos]
- ] 10 - 15 minutos]

Carta da Vigilância e Detecção



Fases de perigo	Meses	N.º médio de ocorrências	Equipas de 1ª intervenção
Alfa	Jan	0.7	0
	Fev	2.8	0
	Mar	5.1	0
	Abr	3.8	0
	Mai	4.5	0
Bravo	Jun	15.7	1
Charlie	Jul	22.2	1
	Ago	31.3	1
	Set	25.3	1
Delta	Out	13.1	0
Echo	Nov	2.5	0
	Dez	0.3	0

Quadro 12 – Relação entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de 1ª intervenção.

Ano	Reacendimentos
2009	0
2010	0
2011	39
2012	81
2013	59
2014	0

Quadro 13 – Identificação do número de reacendimentos, por ano desde 2001.

4.3.2 Planeamento das Acções

Metas e Indicadores

Acção	Metas	Entidades/ Equipas	INDICADORES				
			2015	2016	2017	2018	2019
Articulação dos sistemas de vigilância e deteção, 1ª intervenção e de rescaldo e vigilância pós-rescaldo	<i>Fase Alfa</i> Promover reuniões com as entidades responsáveis, com vista à adequação da capacidade de vigilância e deteção, 1ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio	GTF/BVPV	1 Reunião Anual	1 Reunião Anual	1 Reunião Anual	1 Reunião Anual	1 Reunião Anual
Diminuição do tempo de 1ª Intervenção (<20min)	<i>Fase Alfa</i>		>80% das ocorrências	>80% das ocorrências	>85% das ocorrências	>90% das ocorrências	>95% das ocorrências
	<i>Fase Bravo</i>		>80% das ocorrências	>80% das ocorrências	>85% das ocorrências	>90% das ocorrências	>95% das ocorrências
	<i>Fase Charlie</i>		>80% das ocorrências	>80% das ocorrências	>85% das ocorrências	>90% das ocorrências	>95% das ocorrências
	<i>Fase Delta</i>		>80% das ocorrências	>80% das ocorrências	>85% das ocorrências	>90% das ocorrências	>95% das ocorrências
	<i>Fase Echo</i>		>80% das ocorrências	>80% das ocorrências	>85% das ocorrências	>90% das ocorrências	>95% das ocorrências
Capacitação dos BVPV para a importância das Operações de Rescaldo	Redução do número anual de reacendimentos	< 15% das ocorrências	< 15% das ocorrências	< 10% das ocorrências	< 10% das ocorrências	< 5% das ocorrências	

Quadro 14 – Acções, Metas e indicadores, para o 3.º Eixo Estratégico, por ano, para o perigo de vigência do PMDFCI, para cada fase de perigo.

Orçamentos

Acção	Metas	Entidades/Equipas	ORÇAMENTO (€)				
			2015	2016	2017	2018	2019
Articulação dos sistemas de vigilância e deteção, 1ª intervenção e de rescaldo e vigilância pós-rescaldo	Promover reuniões com as entidades responsáveis, com vista à adequação da capacidade de vigilância e deteção, 1ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio (Fase Alfa	GTF/BVPV	O executivo municipal aprova anualmente um conjunto de apoios, vertidos para uma minuta de contrato de programa de 90000€ a celebrar com os Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim, para apoio das atividades que desempenham, onde se inclui as ações de DFCL.				

Quadro 15 – Estimativa do orçamento para cada acção por entidade responsável, em cada fase de perigo.

Parâmetro	<p>4.4 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas</p> <p>4.4.1 Avaliação</p> <p>4.4.2 Planeamento das Ações</p>
Itens a Desenvolver	<p>4.4.1.1 Estabilização de Emergência</p> <p>4.4.1.2 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais</p> <p>4.4.2.1 Estabilização de Emergência</p> <p>4.4.2.2 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais</p>

4.4. 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas

Das múltiplas consequências decorrentes dos incêndios florestais, as mais publicitadas, refletidas também nas prioridades de combate, são os danos em pessoas e bens, apesar de serem esses os menos afectados. Os ecossistemas, definidos pela complexa interligação de fatores, são marcadamente afetados pela passagem do fogo, sendo os efeitos na vegetação, fauna, solo, regime hidrológico, emissões de CO² e paisagem variáveis de acordo com a intensidade e severidade do incêndio.

É difícil encontrar uma minuta de intervenção para todas as situações mas é importante adotar medidas técnicas adequadas, destinadas a mitigar os efeitos verificados. Também este é um objetivo difícil, dado que o ordenamento florestal baseado nas boas práticas é dificultado pela fragmentação e natureza privada das propriedades florestais do Concelho. A ocorrência de um incêndio é frequentemente encarada como uma oportunidade de alterar a ocupação do solo, conduzindo a decisões que nem sempre são as mais apropriadas à conservação dos recursos e até do ponto de vista legal. A intrínseca resiliência dos ecossistemas mediterrâneos ao fogo cria muitas situações com boas condições para a regeneração natural, conduzindo à reabilitação natural dos habitats, sem necessidade de medidas de atuação especial. Às medidas de gestão pós-fogo existem custos associados e quando mal aplicadas podem agravar os efeitos dos incêndios. É, por isso, importante que as decisões sejam corretas do ponto de vista da conservação do solo, paisagem, património, ecossistemas, recuperação do potencial

produtivo, aplicando-se quando a sua ausência se traduza numa degradação do nível do solo, perda de biodiversidade, das infraestruturas, da fomentação de ataques fitossanitários ou da propagação de invasoras.

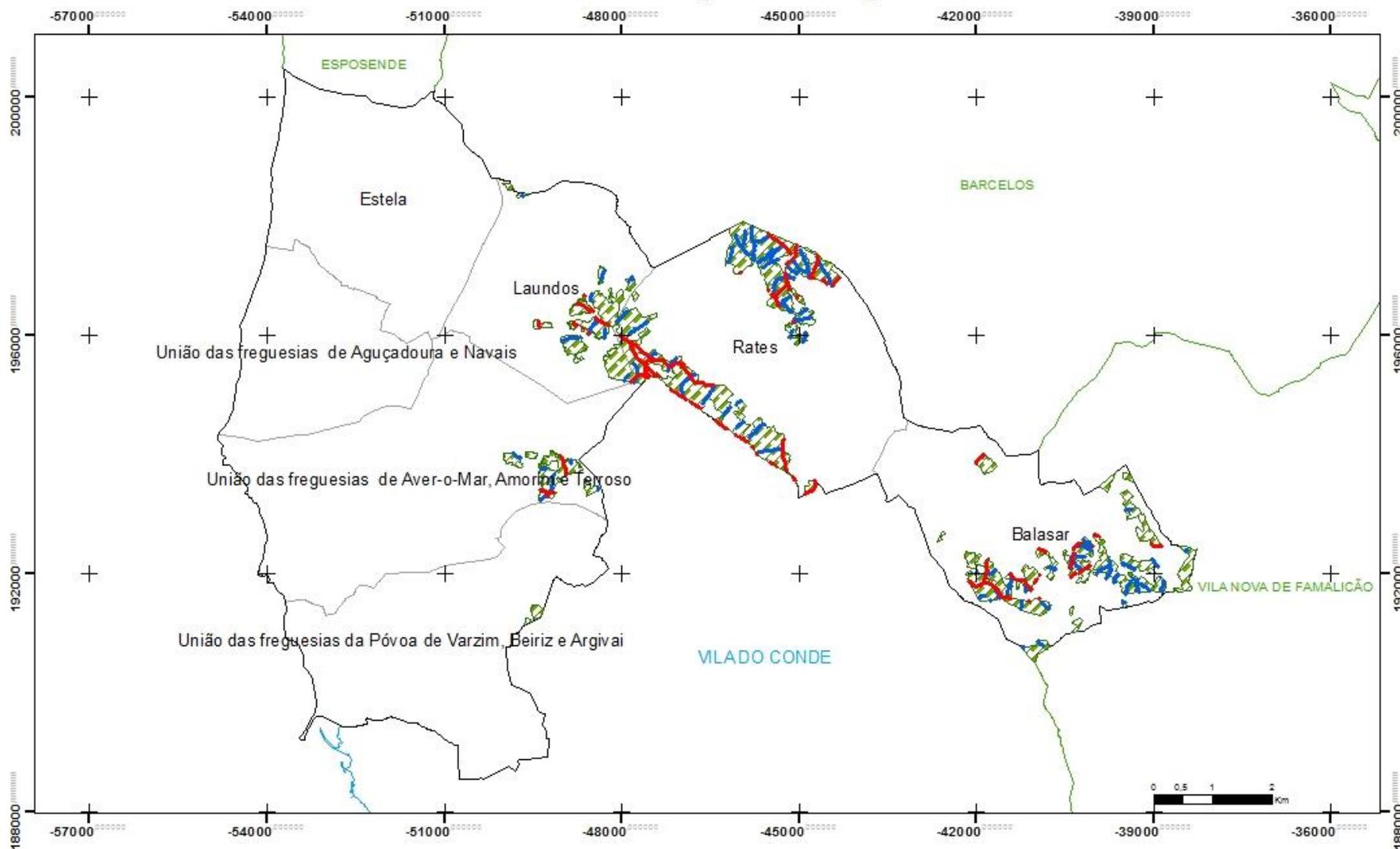
4.4.1 Avaliação

As consequências dos incêndios florestais vão muito para além do momento da ocorrência. Nos períodos subsequentes verificam-se muitas vezes episódios de deterioração dos valores ecológicos e patrimoniais, sendo o mais recorrente as perdas de solo e degradação de infraestruturas pela erosão pós-incêndio.

As estabilizações de emergência na Póvoa de Varzim, estão associadas essencialmente à conservação da rede viária por motivos de declive. Não foram identificadas áreas que careçam de medidas especiais por motivos de conservação do solo ou água.

Analogamente, a representação das áreas com necessidade de reabilitação de povoamentos e habitats florestais está limitada à Cidade de Terroso, local de um importante património arqueológico ao qual, com diversos projetos integrados, se associa um bosque autóctone de referência. A ausência de estatutos de proteção especial no concelho, a boa produtividade florestal, a fácil recuperação dos povoamentos face à ocorrência de incêndios e a natureza privada da propriedade, resulta na ausência de representação de áreas de proteção da regeneração natural e controlo de espécies invasoras.

Carta de Estabilização de Emergência



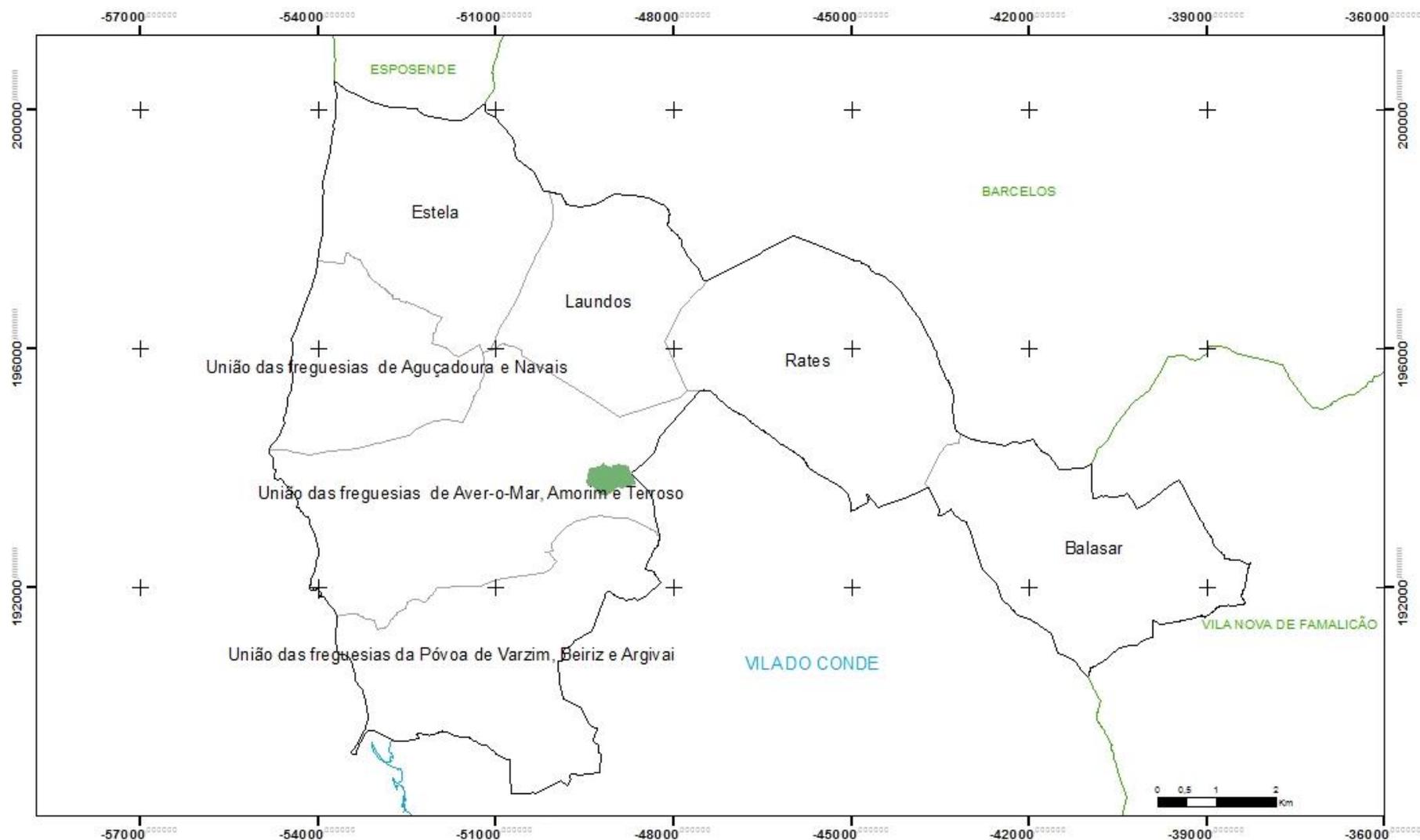
 Município da Póvoa de Varzim		 Mapa n.º 12
Projeção de Transversa Mercator Sistema de CRS 20 PT - NUTD01R559	Refer. C.M. Póvoa de Varzim Q.T.P.	Data: Outubro 2016

Legenda

-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

-  Rede Várzea Florestal
-  Rede Hidrografia
-  Áreas com necessidade de estabilização de emergência

Carta de Reabilitação de Povoaamentos e Habitats Florestais



 <p>Município da Póvoa de Varzim</p>	 <p>Mapa n.º 14</p>
<p>Projeção de Transversa Mercator Escala de GRIS 50 PT - NUT0617353</p>	<p>Fonte: CUI Póvoa de Varzim GTP</p> <p>Data: Outubro 2016</p>

Legenda

-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

 Cidade de Terroso

4.4.2 Planeamento das Ações

Estabilização de Emergência

As atuações com carácter de urgência estão associadas à estabilização de emergência, procurando promover a conservação de recursos naturais (solo e água) e das infraestruturas (rede viária e passagens hidráulicas), visando precaver e mitigar os efeitos negativos das primeiras chuvas.

As zonas de maior declive e os solos mais limosos facilitam episódios de erosão, sendo estes episódios potencialmente mais graves nos fogos de fim de época estival, dado serem cronologicamente mais próximos das primeiras chuvas. A chuva é o maior fator de erosão pós-incêndio, sendo importante encontrar soluções simples e pouco onerosas que possam ser implementadas de imediato.

No município da Póvoa de Varzim não há registo de ações de estabilização de emergência pós-incêndio no âmbito da conservação do solo, dado que na maioria das situações se verifica uma rápida resposta da regeneração natural, que minimiza os efeitos da erosão e garante o repovoamento, sendo também beneficiada pela pequena dimensão média da área ardida. No entanto, caso se verifique essa necessidade, serão cumpridas as “orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004” previstas na Resolução de Ministros n.º 5/2006 de 18 de Janeiro.

As intervenções procuram diminuir a perda de nutrientes criando situações de maior infiltração de água no solo destruindo a camada de solo repelente de água que se forma durante o incêndio e construindo barreiras que permitam a acumulação das cinzas. As oportunidades de infiltração criam-se recorrendo a técnicas de mobilização do solo, que por serem dispendiosas e quando mal efetuadas agravarem os efeitos dos incêndios, só devem ser adotadas quando se revelem absolutamente necessárias e como medidas de emergência para reter água, solo e cinzas de modo a evitar o aluimento de terras. A criação do efeito barreira, dispõe material e resíduos vegetais disponíveis perpendicularmente ao sentido de maior declive, retendo o material que de outra forma seria arrastado pelas águas superficiais.

Dado o carácter privado das propriedades, nestes procedimentos que serão esporádicos, intervirão os proprietários florestais, que poderão recorrer ao apoio técnico da Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto.

As prioridades de intervenção no âmbito da estabilização de emergência tenderão para a conservação do património, mais concretamente das infraestruturas. Assim, o Município, recorrendo aos seus serviços e às Juntas de Freguesia, procurará identificar e proceder à recolha de árvores danificadas que

representem risco para pessoas e bens, proceder à identificação e beneficiação das infraestruturas florestais e intervir em valetas e passagens hidráulicas, de modo a fomentar a infiltração e diminuir os danos provocados nas infraestruturas pela erosão hidráulica.

Reabilitação de povoamentos e Habitats florestais

A realização de arborizações exige um estudo pormenorizado da área afetada e é necessário aguardar pela reação do povoamento afetado para que se possa decidir quanto às intervenções a tomar relativamente às árvores queimadas. Estas intervenções de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, não tendo um carácter de urgência tão premente, procuram o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico da floresta.

Na maioria das situações do Concelho, a regeneração natural é suficiente para garantir a recolonização. A solução mais barata e eficiente passa pela manutenção do povoamento, proporcionando boas condições de crescimento.

A remover o material queimado ou a remoção seletiva preservando zonas de alta suscetibilidade à erosão (maiores declives e solos mais sensíveis) promovem a recuperação das áreas ardidas, embora acarretem riscos de aparecimento de pragas e doenças que aumentam o potencial de mortalidade, de aparecimento de invasoras lenhosas com carácter extremamente agressivo que dificultam o estabelecimento de espécies autóctones e de encarecer as futuras operações florestais e o risco de incêndio devido à acumulação de resíduos florestais no povoamento.

Os procedimentos a promover no âmbito da requalificação dos espaços florestais, devem ser alinhados com os princípios da defesa da floresta contra incêndios e das boas práticas florestais. Pelo Decreto-lei n.º 96/2013 de 19 de Julho, as arborizações ou rearborizações estão sujeitas a autorização ou comunicação prévia ao ICNF, criando um enquadramento legal que institui um sistema geral de controlo, avaliação e informação permanentes, sendo este um importante instrumento para a garantia da implementação destes procedimentos sustentáveis. Assim, as arborizações obedecem a preceitos técnicos e legais, que fomentam a resiliência dos espaços florestais, não pondo em causa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares de condicionantes ou incidentes sobre as intervenções florestais e o uso do solo.

As operações de extração de material lenhoso ardido são procedimentos de impacto crítico, considerando-se algumas normas genéricas essenciais ao cumprimento deste eixo:

- Sempre que a superfície do terreno apresente elementos que possam contrariar a erosão, as operações de exploração florestal devem ser efetuadas de modo a garantir a sua conservação, não danificando o que possa constituir um obstáculo ao escoamento hídrico superficial e não entupimento de valas,
- Nas faixas de proteção às linhas de água, com a largura de dez metros para cada lado e em áreas que apresentem um risco de erosão muito elevados, não deverão circular máquinas de exploração florestal, nem deverá ser efetuado o arraste de troncos e toros,
- O empilhamento não deve ser feito nas faixas de proteção às linhas de água,
- Os carregadouros devem localizar-se a mais de vinte metros das linhas de água e das zonas frequentemente inundáveis, caso a sua instalação implique movimentação de terras, aquela distância deve ser aumentada para cinquenta metros,
- As operações de manutenção de máquinas e veículos deverão ser efetuadas em local apropriado, fora da zona de proteção das linhas de água.

A proteção fitossanitária dos povoamentos florestais passará pela monitorização do estado sanitário dos povoamentos florestais, efetuada pelo Gabinete Técnico Florestal, com o apoio da Portucalea.

Parâmetro	4.5 5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica funcional e eficaz 4.5.1 Avaliação 4.5.2 Planeamento das Ações
Itens a Desenvolver	4.5.1.1 Formação 4.5.2.1 Organização SDFCI

4.5. 5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica funcional e eficaz

4.5.1 Avaliação

Formação

Entidades	Necessidade de Formação	N.º Elementos
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	Sensibilização e Informação ao público no âmbito da DFCI	2
Juntas de Freguesia		12
Instituto da Conservação da Natureza e Floresta	Após consulta, não foram indicadas necessidades de formação.	A definir
Corporações de Bombeiros Voluntários		
Guarda Nacional Republicana		
Polícia de Segurança Pública		
Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto	Análise de comportamento e impactos dos incêndios florestais	2

Quadro 16 – Identificação das necessidades de formação e Indicação do número de elementos de cada entidade

4.5.2 Planeamento das Ações

Organização SDFCI

Eixo Estratégico	Acção	Função	Entidades com competências de coordenação e implementação das ações												
			CM PV	J F	Pro p	OP F	ICN F	GN R	PS P	PJ	EDP	REN	EP	Asc	BV PZ
1º Eixo	Prevenção Estrutural	Execução de FGC	x	x	x							x	x	x	x
		Construção e manutenção de RVF e RPA	x	x	x										
2º Eixo	Sensibilização	Sensibilização da população e dos agentes de DFCI	x	x		x	X	X	x						x
	Fiscalização	Fiscalização no âmbito do DL n.º 124/2006 de 28 de Junho	x					X	x	X					
3º Eixo	Vigilância e Detecção	Rede de Postos de Vigia						X							
		Percursos de Vigilância	x												x
		Centralização das informações pelo SMPC	x												
		Patrulhas em vigilância às ignições ilegais e acidentais						x	X						
		Conhecimento das acções de planeamento e					x								

Tipo de Formação	Entidades	N.º Elementos participantes	Estimativa de Orçamento (€)				
			2015	2016	2017	2018	2019
Melhoramento do atendimento ao público no âmbito da DFCI	CMPV	2	25	25	25	25	25
Melhoramento do atendimento ao público no âmbito da DFCI	Juntas de Freguesia	12	70	70	70	70	70
Ações de formação promovidas pelas entidades, mediante planos anuais próprios de cada entidade	ICNF BVPV GNR PSP Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto	A definir	*Não foi possível apresentar uma orçamentação para o programa de formação destas entidades				

Quadro 18 – Programa de Formação

Reuniões CMDFCI	Objectivos
Até 15 de Abril	Apresentação e aprovação do POM e alteração do PMDFCI sempre se justifique Apresentação do dispositivo de DFCI e ajustar entre as diversas entidades envolvidas as ações a realizar.
1 de Novembro a 30 de Janeiro	Apresentação e discussão dos resultados, com a avaliação e discussão das ações previstas no POM Apresentação do Relatório Anual de Monitorização do PMDFCI, elaborado pela Comissão e enviado ao ICNF até 31 de Janeiro.

Quadro 19 – Cronograma de reuniões da CMDFCI

A consecução dos objetivos de DFCI propostos estará certamente baseada na eficiente articulação e de convergência de esforços dos diferentes organismos na DFCI. A criação da Comissão Municipal de DFCI da Póvoa de Varzim permitiu que cada entidade com uma organização interna funcional, seja integrada ao nível local, de forma a satisfazer o cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

No concelho da Póvoa de Varzim, a CMDFCI está regulada por um regimento aprovado em 18 de Maio de 2010 e tem um apresenta a seguinte composição:

- Sr. Presidente da Câmara Municipal (coordenador da CMDFCI PV);
- Gabinete Técnico Florestal da Póvoa de Varzim;
- Representante das Juntas de Freguesia do Concelho;
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (Coordenador de Prevenção Estrutural, Distrito do Porto);
- Bombeiros Voluntário da Póvoa de Varzim
- Guarda Nacional Republicana (Posto Territorial);
- Guarda Nacional Republicana (SEPNA de Matosinhos);
- Polícia de Segurança Pública;
- Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto

A CMDFCI funciona sob a coordenação do Sr. Presidente da Câmara da Póvoa de Varzim, sendo o apoio técnico assegurado pelo GTF, que fica responsável por planificar, organizar e secretariar as reuniões da CMDFCI.

Sempre que se considere pertinente no âmbito da DFCI, a CMDFCI poderá solicitar a presença de outras entidades, integrando-as nos objetivos pretendidos.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Póvoa de Varzim tem o período de vigência de 5 anos, referindo-se ao quinquénio de 2015 a 2019, sendo o Plano Operacional Municipal aprovado até dia 15 de Abril e elaborado anualmente.

5. Estimativa de Orçamento para implementação do PMDFCI

Parâmetro	5. Estimativa de Orçamento
Itens a Desenvolver	5.1 Orçamento Total

Eixos Estratégicos	Estimativa de Orçamento (€)					
	2015	2016	2017	2018	2019	Total
1º	56234	32806	51074	26606	14438	181158
2º		979.38	979.38	979.38	979.38	5876.28
3º	O executivo municipal aprova anualmente um conjunto de apoios, vertidos para uma minuta de contrato de programa de 90000€ a celebrar com os Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim, para apoio das atividades que desempenham, onde se inclui as ações de DFCI.					
4º	0	0	0	0	0	0
5º	95	95	95	95	95	475
Total	56329	33880,38	52148,38	27680,38	15512,38	187509,28

Quadro 20 – Orçamento para implementação do PMDFCI